



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº228

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474848-9/2011 - ASJUR - 175
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0057-92 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** para o fornecimento da merenda escolar aos alunos da EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.830,40 (Sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aila Maria da Costa, 02 - Maria Diana Alves de Sousa. Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474934-5/2011 - ASJUR - 173
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CNPJ Nº01.653.170/0002-19 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES DE 2011**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.037,20 (Cinco mil, trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Henrique Oliveira de Almeida, 02 - Irami de Vasconcelos Araújo. Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11474972-8/2011 - ASJUR - 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARTINS FILHO, CNPJ Nº: 01653.170/0019-67 MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **FLEX CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, na EEFM ANTONIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº005/2010,

regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (SESSENTA) dias a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE e Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ary Pereira da Silva, 02 - Wagner Silva de Andrade. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475622-8/2011/ASJUR - 127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA CNPJ 00.170.767/00-21-02 NOVA RUSSAS/CE 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 01 ao 14, 16, 17, 18, 19 e 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$11.927,00 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE – Nota de Empenho nº8323/11. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE – Paulo Vinicius Martins Magalhães CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andréa de Freitas Carvalho 2- Márcio José Luiz Freitas. Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475622-8/2011/ASJUR - 127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA CNPJ 00.170.767/0021-02 NOVA RUSSAS/CE 13ª CREDE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, item: 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.915,00 (hum mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE – Nota de Empenho nº8322/11. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE – Ana Kátia de Souza Martins CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andréa de Freitas Carvalho 2- Márcio José Luiz Freitas. Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475624-4/2011/ASJUR 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ Nº00.170.767/0022-93/NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MM MADUREIRO E MARTINS COMÉRCIO DE PROD. AL. LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** constantes no Anexo I, itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.076,70 (Hum mil e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE fonte 82 NE Nº7731. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE, Francisco José Carvalho Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Fabio Gomes de Oliveira, 02- Francisca Eliane R. de Castro Carvalho. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475624-4/2011/ASJUR 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ Nº00.170.767/0022-93/NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** constantes no Anexo I, itens: 1, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$540,30 (Quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE fonte 82 NE Nº7731. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE, Paulo Vinicius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Fabio Gomes de Oliveira, 02- Francisca Eliane R. de Castro Carvalho. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11475626-0/2011/ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES CNPJ 00.170.767/0022-93 NOVA RUSSAS/CE 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 19, 20, 21, 22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$56,10 (Cinquenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE FONTE 82 NE Nº7820. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE - Paulo Vinicius Martins Magalhães CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Fábio Gomes de Oliveira 2- Francisca Eliane R. de Castro Carvalho. Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475692 - 9/2011 - ASJUR - 128

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS - CNPJ Nº00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JARDEU RODRIGUES MOTA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2011, NE 8328/2011 e NE 1238/2011 de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.128,00 (Quatro mil cento e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Jardeu Rodrigues Mota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vardeilton Arruda da Silva, 02 - Walderlândia Coelho Fontenele Martins. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539582-2/2011- ASJUR- 519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-Ce CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 10º REPASSE DE 2011**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01 ao 13, 15 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.839,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Meneses Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539582-2/2011- ASJUR- 519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES (JD COMERCIAL).** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 10º REPASSE DE 2011**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - Izaete Alves Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Meneses Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539584-9/2011- ASJUR- 518
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição.Itens: 01 ao 13, 15 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.642,00 (VINTE UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Menezes Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539584-9/2011- ASJUR- 518
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES (JD COMERCIAL)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição.Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.512,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - Izalete Alves Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Menezes Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539588-1/2011- ASJUR- 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01 ao 13, 15 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.638,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Menezes Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539588-1/2011- ASJUR- 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES (JD COMERCIAL)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - Izalete Alves Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Menezes Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539590-3/2011- ASJUR- 517
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO 6º AO 10º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição.Itens: 01 ao 13, 15 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.029,40 (TRES MIL, E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria Das Dores Menezes Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539590-3/2011- ASJUR- 517
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DOM HÉLDER CÂMARA CNPJ Nº04.434.328/0001-77 Fortaleza-CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES (JD COMERCIAL)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO 6º AO 10º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição.Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - Izalete Alves Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ivone Vieira de Moraes- 02- Maria das Dores Menezes Santos. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542026-6/2011- ASJUR- 521
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.FM -MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 Fortaleza/Ce. CONTRATADA: **J.M COMERCIAL MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Para a Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos 6º ao 10º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 05, 07, 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.090,70 (Cinco mil, noventa reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andréa Batista Gomes 02 - Solange Moraes de Sousa, Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542026-6/2011- ASJUR- 521
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.FM -MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 Fortaleza/Ce. CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Para a Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos 6º ao 10º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.797,45 (Treze mil, setecentos e noventa e sete reais, quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE - Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andréa Batista Gomes 02 - Solange Moraes de Sousa, Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542297-8/2011/ASJUR 504
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEP. PAULO BENEVIDES - CNPJ Nº00.118.783/0137-86/ FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 08, 09, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.870,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vanda R. Holanda, 02- Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542297-8/2011/ASJUR 504
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEP. PAULO BENEVIDES - CNPJ Nº00.118.783/0137-86/ FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG SERVIÇOS E COMÉRCIO (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 11, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.665,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vanda R. Holanda, 02- Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542297-8/2011/ASJUR 504
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEP. PAULO BENEVIDES - CNPJ Nº00.118.783/0137-86/ FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 10, 12, 13, 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.555,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Clauteneslora Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vanda R. Holanda, 02- Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11546916-8/2011/ASJUR 58
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA CNPJ 00.171.444/0003-51 BAIXIO/CE 17ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Viana dos Santos Germano - CONTRATANTE - Geraldo Florentino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro 2- Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11546971-0/2011 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE. CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I, dos Itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 correspondem a NE Nº3270 e 8925 do 2º e 3º repasse 2011, que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na CARTA CONVITE nº009/2011, regido pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9648/98. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerado a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.181,76 (Quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. E após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da FONTE 50 - Fundo Nacional de Educação Básica - FUNDEB, Nota de Empenho NE nº3270 e 8925 do 2º e 3º repasse 2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ferreira de Lins, 02 - Maria do Socorro B. Dantas. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11546971-0/2011 - ASJUR 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE. CONTRATADA: **R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I. Itens: 8, 9, 10, 12, 17, 20, 21 e 28, correspondem a NE nº3270 e 8925 do 2º e 3º repasse 2011, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na CARTA CONVITE Nº009/2011, regido pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9648/98. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerado a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$930,00 (Novecentos e trinta reais), pagos em conformidade com o contrato original. E após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da FONTE 50 - Fundo Nacional de Educação Básica - FUNDEB, Nota de Empenho NE nº3270 e 8925 do 2º e 3º repasse 2011. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Manoel S. Moura Teixeira, 02. Marcondes Garcia de Sales. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11547046-8/2011/ASJUR 60

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ Nº00.171.444/0018-38/LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 12, 14, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.609,90 (Dois mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº1115/2011. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE, Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gírlene dos Santos Queiroz, 02- Laura Edilane de Souza Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11547046-8/2011/ASJUR 60

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ Nº00.171.444/0018-38/LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.500,50 (Dois mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº1115/2011. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gírlene dos Santos Queiroz, 02- Laura Edilane de Souza Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11603533-1/2011 - ASJUR - 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **S.B.DA COSTA-ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo** para a manutenção desta Unidade Escolar, para o Ensino Médio, itens nº11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Convite nº04/2011, devidamente homologado pela Diretora da EEFM Profª Maria Antonieta Nunes, com as disposições contidas na Lei nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.632,65 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto de Macedo, 02 - Rita Eleane Gomes de Melo. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11603533-1/2011 - ASJUR 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **AKS COM & SERV - ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA-ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo** para a manutenção desta Unidade Escolar, para o Ensino Médio, item nº3, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Convite nº04/2011, devidamente homologado pela Diretora da EEFM Profª Maria Antonieta Nunes, com as disposições

contidas na Lei nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$296,70 (Duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Ana Kelle Sampaio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Etevaldo Pinto de Macêdo, 02. Rita Eleane Gomes de Melo. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11603533-1/2011 - ASJUR 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE-ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo** para a manutenção desta Unidade Escolar, para o Ensino Médio, itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23 e 24, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Convite nº04/2011, devidamente homologado pela Diretora da EEFM Profª Maria Antonieta Nunes, com as disposições contidas na Lei nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.248,70 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Etevaldo Pinto de Macêdo, 02. Rita Eleane Gomes de Melo. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11603533-1/2011 - ASJUR 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JL VIANA FILHO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo** para a manutenção desta Unidade Escolar, para o Ensino Médio, item nº4, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Convite nº04/2011, devidamente homologado pela Diretora da EEFM Profª Maria Antonieta Nunes, com as disposições contidas na Lei nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$48,05 (Quarenta e oito reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e José Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Etevaldo Pinto de Macêdo, 02. Rita Eleane Gomes de Melo. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11603537-4/2011 - ASJUR 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **S. B. DA COSTA-ME.** OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo** para a manutenção desta Unidade Escolar, para o Ensino Médio, itens: 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Convite nº03/2011, devidamente homologado pela Diretora da EEFM Profª Maria Antonieta Nunes, com as disposições contidas na Lei nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais), pagos em conformidade com o contrato original, e após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2001. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Etevaldo Pinto de Macêdo, 02. Rita Eleane Gomes de Melo. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11603537-4/2011 - ASJUR 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **HELENA LIMA DA SILVA-ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo** para a manutenção desta Unidade Escolar, para o Ensino Médio, itens: 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 28 e 29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Convite nº03/2011, devidamente homologado pela Diretora da EEFM Profª Maria Antonieta Nunes, com as disposições contidas na Lei nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.677,40 (Seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original, e após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2001. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Helena Lima da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Etevaldo Pinto de Macêdo, 02. Rita Eleane Gomes de Melo. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11607261-0/2011/ASJUR - 556

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II CNPJ 07.663.949/0001-10 FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CONTANTES DO ANEXO II.** Itens: Nº07 e 11 que passam a fazer parte integrante deste termo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/NE 7897 e 8337. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE – Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Maria Fernanda S. Torres. Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11607261-0/2011/ASJUR - 556**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II CNPJ 07.663.949/0001-10 FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e do ANEXO II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 18, 21, 23 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.633,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/NE 7897 e 8337. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Maria Fernanda S. Torres. Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11607261-0/2011/ASJUR - 556**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II CNPJ 07.663.949/0001-10 FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e do ANEXO II, Itens: 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.726,84 (Cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/NE 7897 e 8337. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Maria Fernanda S. Torres. Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, SÉRIE 3 ANO III, de 21 de novembro de 2011, páginas 36 e 37, que publicou o Extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº055/2011, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a EMPRESA MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. **Onde se lê:** 4477 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0. **Leia-se:** 4477 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0. Fortaleza,, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº261/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169765.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 24 de novembro de 2011, a fim de representar o secretário Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior junto ao Ministério do Esporte, para tratar de assuntos relacionados ao programa Segundo Tempo, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e

oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.523,45 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.153,12 (um mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$4.027,05 (quatro mil vinte e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169768.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 01/12 a 05/12/2011 a fim de participar da realização e acompanhamento de evento Circuito das Águas no município de Jaguaribara, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELLA SALLES DE VIANA**, ocupante do cargo Assessora de Imprensa, matrícula nº169769.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 01 a 12 de dezembro de 2011, a fim de participar da Cobertura Jornalística das Olimpíadas Escolares Nacionais 2011, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$3.046,92 (três mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$3.236,17 (três mil e duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº031/2010 – IG 670783

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº031/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº031/2010** por mais 40 (quarenta) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do estádio municipal de Camocim – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e **FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Camocim.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/2010 – IG 671072

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº032/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura de Municipal de Várzea Alegre. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** da vigência do **Termo de Ajuste nº032/2010** por mais 39 (trinta e nove) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de coberta na quadra poliesportiva da E.E.F José Sérgio da Costa no Distrito de Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº041/2010 – IG 668084

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº041/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura de Municipal de Juazeiro do Norte. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** da vigência do **Termo de Ajuste nº041/2010** por mais 47 (quarenta e sete) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do Estádio Municipal Mauro Sampaio – O Romeirão, no município de Juazeiro do Norte-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083742190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUZA PEREIRA CARVALHO**, CPF 16688139391, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, nível/referência A5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00665118, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº740/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO GOMES SALES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036150.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/JUNDIAÍ/SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário a favor do Estado do Ceará, junto a empresas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e

quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$499,47 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.126,97 (três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº741/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 062917.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/JUNDIAÍ/CAMPINAS/SOROCABA/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário a favor do Estado do Ceará, junto a empresas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.293,46 (três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº742/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **RAFAEL GONÇALVES ZIDAN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497610.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/JUNDIAÍ/CAMPINAS/SOROCABA/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário a favor do Estado do Ceará, junto a empresas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 04 (quatro) ajuda de custo no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.293,46 (três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), de

acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº743/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497601.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/JUNDIAÍ/CAMPINAS/SOROCABA/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário a favor do Estado do Ceará, junto a empresas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 04 (quatro) ajuda de custo no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o

valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.293,46 (três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº753/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios Fortaleza, Morada Nova, Quixeré, Jaguaratama, Aracati, L. do Norte - CE, a fim de participarem de simpósio, diligência fiscal, diligência cadastral e monitoramento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº764/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	497842.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	1 E 2/12	SIMPÓSIO	1,5	64,83	97,25
CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	V	6 E 7/12	SIMPÓSIO	1,5	61,33	92,00
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	106052.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS 3	IV	2/12	SIMPÓSIO	0,5	64,83	32,42
DEMAIRTON CÂNDIDO DOS SANTOS	081945.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	16 A 18/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	497848.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	16 A 18/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	64,83	162,08
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D	V	17/11	DILIGÊNCIA CADAS- TRAL	0,5	61,33	30,67
MARIA ILSANI SOMBRA	107505.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	16 E 22/11	DILIGÊNCIA CADAS- TRAL	1	61,33	61,33
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	14, 23, 28/11	DILIGÊNCIA CADAS- TRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	18, 22, 30/11	DILIGÊNCIA CADAS- TRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	18, 24, 29/11	DILIGÊNCIA CADAS- TRAL	1,5	77,10	115,65
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30/11	MONITO- RAMENTO	6	77,10	462,60
							TOTAL	1.391,33

*** **

PORTARIA Nº770/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 45, Veículos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.612,79 (um mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 2.306,24 (dois mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº771/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 147ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$1.059,80 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.081,16 (um mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.380,21 (dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº772/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BELÉM/PA, no período de 05 a 09 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do curso de Capacitação em GPR e reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$700,36 (setecentos reais e trinta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.217,05 (dois mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº773/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.254,94 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.251,19 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III

combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº774/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Petróleo e Gás, junto ao Instituto Brasileiro de Petróleo Gás e Biocombustíveis, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), no valor total de R\$1.845,19 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.208,18 (um mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.292,62 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim, S. Pompeu, Canindé, Banabuiú, Ibucuitinga - CE, a fim de participarem de curso, diligência fiscal, diligência cadastral e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Arleido Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº775/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº766/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES	497708.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
CIBELE MARQUES MOREIRA	497791.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
EDMILSON CESAR FERREIRA	497617.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
MARIANA CAMELO SÁ	497792.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 01/12 E 12 A 16/12	CURSO	8	64,83	518,64
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14,21,28/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	27 E 30/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	26 E 29/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	497849.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	12 A 16/12	CURSO	4,5	64,83	291,74
HILDO SANTIAGO REIS NETO	497768.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
FÁBIO DE MELO BEZERRA	497777.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS	497748.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
LOUREIRO DE CARVALHO								
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO PACHECO FELISMINO	497788.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
SILVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE	497808.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	497756.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	038570.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	7 E 21/12	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	61,33	61,33
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 E 23/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
MARIA NEILZA DE LACERDA	103599.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	12 E 16/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	2,14,26,30/12	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	5 E 19/12	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	5,9,12,16/12	AValiação/ITCD	2	61,33	122,66
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	28/12	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
JOÃO UMBELINO FILHO	497878.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
GETÚLIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	497839.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
ELMO DE ANDRADE	068415.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	28/11 A 02/12 E 12 A 16/12	CURSO	9	64,83	583,47
TOTAL								9.714,93

*** **

PORTARIA Nº776/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037875.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixeramobim - CE, no dia 30 de novembro do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, junto ao contribuinte JBR Móveis e Eletrodomesticos Ltda - CGF - 06.355.537-9, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 497826.1.6, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCON, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no período de 30/11 a 02/12 do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário da Fazenda na entrega do Prêmio Contribuinte 2011, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$433,73 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe I combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 09 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Protocolo ICMS 46/00 (trigo), junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO LUIS/FORTALEZA, no valor de R\$886,47 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.788,10 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto

nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Protocolo ICMS 46/00 (trigo), junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO LUIS/FORTALEZA, no valor de R\$886,47 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.788,10 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DOLORES PEREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 037867.1.4, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 65ª reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$56,77 (cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$821,53 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.212,18 (um mil, duzentos e doze reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007,

autoriza a servidora **RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 035659.1.2, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 65ª reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$113,56 (cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$821,53 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.127,04 (um mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 09 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do VII Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.031,39 (um mil, trinta e um reais e trinta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.027,64 (dois mil, vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº784/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião Técnica Brasil - ID, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.229,62 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais),

perfazendo um total de R\$2.178,56 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº785/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 09 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do VII Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.127,62 (um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.123,87 (dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº787/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA IRENILDA SOBRAL DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº009973-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106005-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária, o servidor **CÍCERO FERREIRA DE FREITAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº107428-1-1, de férias no período de 04.01.2010 a 15.01.2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO**, Auditor Fiscal Adjunto da

Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº101445-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária no Crato, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº100591-1-9 em virtude de férias pelo no período de 13.10.2011 a 27.10.2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR**, o servidor **THIAGO ALVES PAIVA**, Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497857-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Recursos Logísticos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497813-1-8, em virtude de férias, no período de 15.08.2011 a 25.08.2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº104 a 106/2011 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 22 de novembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)104 A 106/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061920703	JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - ME
2	061943860	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA ME
3	062040553	SIXTO ORLANDO HOLGUIN LLAYQUI
4	063617960	PERFIL COMERCIO DE ECULOS LTDA ME
5	063911183	LORDCELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA ME
6	065626303	JOCIEL DA SILVA SOUSA ME
7	066938600	ISAIAS DE CASTRO VIANA ME
8	061974773	COTA ROUPAS LTDA
9	066831326	PLAZA CONFECÇÕES LTDA ME
10	068519176	EMBRARMETRA EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURACAO E MANUTENCAO D
11	069972370	MAXSOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº369 À 370, 372 à 374, 376-387, 390/2011 (publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 22 de novembro de 2011.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)369-370, 372-374, 376-387, 390/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062894188	LELA CALCADOS LTDA
002	062059904	CONSTRUTORA BINOMIO LTDA ME
003	064018610	D L COMERCIO DE COLCHOES LTDA
004	061844870	LILIAN CRISTINA CAVALCANTE RAMALHO JOHANNESSON
005	063582686	GABRIELLE D DOS SANTOS MICROEMPRESA
006	063641100	FERNANDES & NOBRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
007	063720809	L & L COMERCIAL LTDA
008	063879727	TOUT COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
009	064091627	BEAUTIFUL FASHION COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
010	068270836	FANTASY BOUTIQUE LTDA
011	061886220	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS
012	066940184	UNICA COMERCIAL DE TUBOS E CONEXOES LTDA
013	066653525	J C FERREIRA DIAS ME
014	068834233	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PENTALFA LTDA
015	064192474	MARIA EIDENI DE FRANCA CAVALCANTE
016	064099660	RUY MARLIO FREITAS RIOS ME
017	064165728	CAMILO COELHO LANCHETERIA LTDA EPP
018	063689421	VIZUL DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES LTDA
019	062118978	FORTALEZA NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
020	062128485	C CRISTINA ALVES DE LIMA
021	063769760	S R DE FREITAS VINCE ALVES ME
022	064043622	THOMAS MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA XIMENES
023	063593980	ANTONIA IVONE SOARES
024	063989735	ROMCY & LIMA ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
025	061997463	J A SILVEIRA LEBRE ME
026	069960658	COMERCIAL MARTINS LTDA MICROEMPRESA
027	060805536	EUDASIO FREITAS DE ALMEIDA EPP
028	065739957	TELMO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº392-399, 401-405, 407-408, 410/2011 (publicado no D.O.E. de 07 e 10 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes

faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 22 de novembro de 2011.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº47/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)392-399, 401-405, 407-408, 410/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060935740	MICHELLE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
002	061910546	CONTEMPORANEA MODA FEMININA LTDA
003	061993255	FEMINNE COMERCIO DE CONFECCOES FEMININAS LTDA
004	061999539	VOCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005	062161954	CIDADES EDITORA E GRAFICA LTDA
006	063037610	SERGESA CONSTRUACOES LTDA
007	063567164	CRETEL SOUTH AMERICA MONTAGEM E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
008	063646536	UNIVERSO D DOCES LTDA
009	063687852	CASTRO & MARTINS LTDA ME
010	063705150	QUADROS EXPRESS LTDA
011	063710269	RAPHAELA NOBRE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
012	063726106	AIRTON BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR ME
013	063786664	MENTA CAFE COMERCIO DE CONFECCOES DO VESTUARIO LTDA
014	063955784	GUSTAVO LEITE FEITOSA ME
015	068309546	CONSTRUTORA POTIGUARA LTDA
016	068826559	EBS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
017	069044031	FAC ENGENHARIA LTDA
018	061887846	RESTAURANTE DRAGON CENTER LTDA ME
019	063804050	VANIELLY AZEVEDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
020	064192415	KOETZ DISTRIBUIDORA E BENEFIC DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
021	064255425	KOETZ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
022	066683980	FERRARO AUTOMOVEIS LTDA
023	063712016	TIAGO SOLON BARBOSA
024	068332289	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
025	069677204	COMERCIAL NOBRE DE PETROLEO LTDA
026	060315130	FRANCISCA LUCIA GOMES MEDEIROS EPP
027	064064387	M F A COSTA OCULOS RELOGIOS E ACESSORIOS
028	061880892	CECILIA MOREIRA FEITOSA COSTA
029	063704935	DANIEL DE MORAES ELLERY BARREIRA ME
030	066634350	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GOYANNA LTDA
031	061884634	MUNDO DOS SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA
032	063141329	FLAVIO FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
033	061950254	GISLANE OLIVEIRA PESSOA BRAGA ME
034	061909530	J V TORRES EMBALAGENS
035	062131672	C R C DA SILVA
036	063592762	FRANCISCO CARLOS MONTEIRO FIGUEIREDO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº80/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº81/2011 (publicado no D.O.E. de 24.10.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 24 de novembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº80/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)81/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 069 657-5	VIAÇÃO BRASILIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
02	06 177 252-6	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA
03	06 179 313-2	FRANCISCO A DA SILVA MERCEARIA
04	06 191 859-8	AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA ME
05	06 198 929-0	M. A. SOUSA DE OLIVEIRA
06	06 210 135-8	NAESLA ARAUJO VIANA
07	06 212 516-8	MARIA DE FATIMA BARBOSA GOMES
08	06 370 945-7	ROZEMAYRE SILVA TORRES
09	06 664 491-7	GRACINDA BATISTA BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 24 de novembro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº0025/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.208470-4	MARIO VIEIRA RODRIGUES
002	06.387086-0	J. ADY M. SALES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de novembro de 2011.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº040/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.395878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº88/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 040 796-4	MARIA JANUARIO BARBOSA - MICROEMPRESA
02	06 068 492-5	VIANA PALACE HOTEL LTDA
03	06 209 965-5	JOSE ANACLETO SOBRINHO
04	06 390 901-4	MARIA HELENA ALENCAR CARDOSO ME
05	06 404 700-8	RT SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
06	06 416 349-0	J R DE ALENCAR COMEDORIA ME
07	06 702 212-0	V. M. M. LIMA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº115/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061982768	KARINE FROTA MELO - ME
2	064044530	D & R COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº116/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061958042	ROZIANE MARIA COSTA BORGES EPP
2	062164309	FIBER STAR INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA
3	063602334	AUTO CENTER - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
4	063829550	DIMELO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
5	066756979	SEGUNDAS INTENÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA M
6	066924766	K K F DE ABRANTES MATOS ME
7	069314314	MARIA NUNCIA FEITOZA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº117/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061814440	LENILSON DA SILVA BARROSO - EPP
2	061981311	ANTONIA IVANETE DA ROCHA ME
3	061997137	JOSE EMERSON SARAIVA MAIA
4	062049470	H T DE ARAUJO GOMES-ME
5	062707736	MARIA NONATA DE LIMA ME
6	062725351	KLEVER FERNANDES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
7	063142201	NEILSON BEZERRA DA ROCHA MICROEMPRESA
8	063153602	MARIA DAS GRACAS CANDIDO ALVES
9	063990989	ELIDIANE FERREIRA SERPA
10	066659868	MARIA NORMA CAJAZEIRAS - EPP
11	068509146	DIAS GOMES SORVETES LTDA
12	069153728	DAMIAO DE M ALCANTARA BIJUTERIAS - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº188/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361.711-0	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES COUTINHO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº189/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.319.007-9	JF COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - EPP
02	06.363.278-0	OSVALDO SANTIAGO MELO - ME
03	06.378.084-4	CALÇADOS SHUZ LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº198/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315.651-2	IRALDO CARVALHO DE MENEZES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº199/2011 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.270.263-7	JOSÉLIA SILVA FERREIRA MICROEMPRESA
02	06.316.131-1	MULT FORT INDÚSTRIA COMERCIO E REPR. LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº200/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357.771-2	A A NOGUEIRA DOCES & FRIOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº202/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179.587-9	OLIVEIRA & BESSA COM. DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº203/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195.349-0	JÃO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA - ME
02	06.366.612-0	FRED E DIOGO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME
03	06.368.739-9	HEFZIBA IND E COM DE CONFECÇÃO LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº204/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.421.436-2	PAULO R R DE MOURA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº206/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416.320-2	A A DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº208/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.187.917-7	OTACÍLIO ALMEIDA ALVES & CIA LTDA
----	--------------	-----------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº209/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.019.719-6	JOSÉ FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06.415.089-5	P. E. S. DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2011 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815, 821, 822 e 824 do Decreto estadual nº24.569/1997, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço 2011.35987 faz saber que o contribuinte

NORTHEAST TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA., CGF 06.691710-7, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ciência da intimação, RECOLHER com os acréscimos legais o crédito tributário lançado nos Autos de Infração nº2011.14549 e 2011.14550 ou no mesmo prazo IMPUGNAR junto à CESUT os referidos feitos fiscais, bem como ficam CIENTIFICADOS do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2011.33651, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará. A ciência dos supra referidos Autos de Infração e Termo de Conclusão de Fiscalização considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - CE, 23 de novembro de 2011.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.27338, o Contribuinte: **ANTÔNIA IEDA VIEIRA DO CARMO**, CGF: 06.198.483-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O ICMS RIGIME ESPECIAL (23 UFIRCE), REFERENTE AOS MÊSES: MARÇO E ABRIL DE 2011 BEM COMO A MULTA REFERENTE A OMISSÃO DE RECEITAS DO ANO DE 2006 APURADO ATRAVÉS DA PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A M SOARES MERCEARIA	06980535-0	1/200904918	PROCEDENTE	14.745,33
A M SOARES MERCEARIA	06980535-0	1/200904916	PROCEDENTE	261.212,23
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	06829052-7	1/200408185	PARCIAL PROCEDENTE	185.156,38
DECORART.COM DE MOVEIS LTDA	06274167-5	1/200315403	PARCIAL PROCEDENTE	35.134,93
FRANCISCO GEAN DE S. PEREIRA	06316674-7	1/200816543	PROCEDENTE	41.617,23
FRANCISCO GEAN DE S. PEREIRA	06316674-7	1/200816548	PROCEDENTE	44.034,72
FRANCISCO GEAN DE S. PEREIRA	06316674-7	1/200816545	PROCEDENTE	57.812,62
FRANCISCA ALVES LEITE ESTIVAS- EPP	06671555-5	1/200813757	PROCEDENTE	7.178,62
HOLANDA COML DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06270878-3	1/200815271	PROCEDENTE	74.162,83
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	06179846-0	1/200813953	PROCEDENTE	103.985,75
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	06179846-0	1/200813959	PROCEDENTE	36.259,76

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ELSIM COML ELETROINICOS LTDA	093596280001-52	2/200908212	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
HAWAI COML DE CEREAIS LTDA-ME	06697416-0	1/200908469	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816306	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816295	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
WOLKER COM DE ART.DE CAMA MESA E BANHO LTDA	06217225-5	1/200909545	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ERICO DA SILVA RIBEIRO	084263737-04	2/200612066	PROCEDENTE	11.104,85
GS VIANA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	06369926-5	1/201010324	PROCEDENTE	8.814,79
C M N MACHADO (HULA LUPE CONF. DE ROUPAS LTDA)	06916960-8	2/200804606	PROCEDENTE	11.035,76
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	693710243-72	2/200912439	PROCEDENTE	14.992,76
LOGOS BRASIL TRANSP E LOGISTICA LTDA	037897920001-13	2/200818444	PROCEDENTE	4.770,87

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DIST PINHEIRO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	06379867-0	1/201010824	PROCEDENTE	4.958,32
C.O.E E SILVA CALÇADOS LTDA (EXPRESSO MERCURIO S/A)	103357890001-95	2/200909750	PROCEDENTE	6.841,25
F ROMÃO NETO MS	06193087-3	1/201006820	PROCEDENTE	10.060,68
HENRIQUE A. PEREIRA HORTIFRUTIGRANGEIRO	06371865-0	1/201006118	PROCEDENTE	1.125,11
IDEMAR PIRES	019105219-14	2/200902348	PROCEDENTE	8.645,11
SEGUNDAS INTENÇÕES IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06675697-9	1/201021586	PROCEDENTE	74.306,47
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	332715110136-90	2/200810561	PROCEDENTE	1.121,46
VARIG LOGISTICA S/A- VARIGLOG	040661430001-57	2/200808284	PROCEDENTE	5.059,67
VICTOR ROBERTO OLIVEIRA LIMA	06671861-9	1/201000962	PROCEDENTE	10.360,24

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a legislação vigente, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.688.631-7	NILTON CESAR DE SOUSA ARAUJO	a recolher no prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir do ciente desta, ICMS no valor de R\$631,41 e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a: DIFERENÇA ENTRE AS VENDAS COM CARTÃO DE CRÉDITO (TEF) E AS INFORMADAS NA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JAN, FEV E MARÇO/ 2009 NO VALOR TOTAL DE R\$3.714,20

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe LEI 13417/2003, FAZ SABER que os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	C.P.F:012.038.167-23	LIANA SILVEIRA FEINGOLD	COBRANÇA DO ITCD DOAÇÃO, DECLARADO NO IR 2007/2008 GUIA Nº45585, O.S: 2011.31891, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28247.
02	C.P.F:768.096.253-72	ALINE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	COBRANÇA DO ITCD DOAÇÃO, DECLARADO NO IR 2007/2008 GUIA Nº45549, O.S: 2011.31877, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28241.
03	C.P.F:620.605.973-15	FABIO HENRIQUE BARROS	COBRANÇA DO ITCD DOAÇÃO, DECLARADO NO IR 2007/2008 GUIA Nº45595, O.S: 2011.31892, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28248.
04	C.P.F:820.414.663-91	RENATO OLIVEIRA SAMPAIO	COBRANÇA DO ITCD DOAÇÃO, DECLARADO NO IR 2007/2008 GUIA Nº45644, O.S: 2011.31894, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28249.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº107/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **GPS - GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de subscrição de suporte técnico dos produtos JBOSS Enterprise, Red hat Enterprise Linux e serviços de mentoring na plataforma JBOSS/RED HAT**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 122/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; Decretos 3.931/2001, 5.450/2005; Lei Complementar 123/2006; Decreto 6.204/2007; Lei 8.666/1993; Pregão Eletrônico 122/2010; Ata de Registro de Preços 0136/2010 e Processo de Adesão Nº11518959-9 demais disposições regulamentares. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses e mais 70 (setenta) dias, compreendendo o prazo de entrega dos produtos/serviços, recebimento provisório e definitivo e assistência técnica da garantia, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.081.090,00 (um milhão, oitenta e um mil, noventa reais), pagos em conformidade com o término da execução dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a contar da data do atesto do documento de cobrança. O atesto deverá ocorrer na data do recebimento definitivo. A Contratada deverá comprovar, para fins de pagamento, a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto à Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União). Poderá ser dispensada a apresentação dos referidos documentos, se confirmada sua validade em consulta on line ao SICAF – Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores, preferencialmente o BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.71360.22.33903900.00.0.00 e 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Fernando Antônio Caiado Viana Feitosa - Diretor Comercial da GPS.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº032/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por

iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$277.199,28 (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado a contratada, mensalmente, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada que, preferencialmente deverá ser no BANCO BRADESCO. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Antonio Wladimir de Oliveira Mesquita - Procurador da SERVIS.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº141/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. ME. OBJETO: **Serviço de decoração natalina dos edifícios SEFAZ I, II, III e IV, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e a instalação de todos os acessórios necessários**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº0062/2011 de 14/11/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerramento em 31/01/2012. VALOR GLOBAL: R\$484.536,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), pagos em 03 (três) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento das parcelas será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento de cada etapa do serviço, contados da apresentação das respectivas Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Infraestrutura – CEINF e da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Maria José Lima do Nascimento - Sócia Administradora da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011 para a prestação de serviços na área de condução de veículos;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ;
III - CONTRATADA: **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**;
IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 com alterações posteriores;
V- FORO: Comarca de Fortaleza;
VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) e Cláusula Quinta (DA FORMA DE PAGAMENTO) do Contrato** ora aditado;
VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$402.830,60 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), a partir de 01.10.2011, sendo: 2.1.1. R\$356.487,26 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente a implementação do a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos Motoristas 2011; 2.1.2. R\$46.343,34 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 13,0% (treze inteiros de ponto percentual) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com provisionamento que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; Fica alterado o teor do item 5.7. e dos subitens 5.7.1 e 5.7.2 da Cláusula Quinta do Contrato acima mencionado, que passarão a observar o disposto na Cláusula Quarta – “DESPESAS DE VIAGEM” da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Motoristas 2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 11/11/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Edineila Farias dos Santos - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº40, de 22 de novembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de conferir agilidade às solicitações de baixa cadastral de contribuintes no Cadastro Geral da Fazenda; Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos no que se refere às solicitações de baixa e demais procedimentos decorrentes; Considerando a necessidade de desvinculação entre os processos de baixa de inscrição cadastral e de fiscalização, **RESOLVE:**

Art.1º A solicitação de baixa cadastral de contribuinte inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) será efetuada no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, no link “Ambiente Seguro”, e será requerida pelo representante legal da sociedade empresária, a empresa individual de responsabilidade limitada, da sociedade simples ou do empresário, conforme o caso, ou pelo seu contador, quando devidamente autorizado.

§1º A solicitação de baixa referida no caput deste artigo aplica-se inclusive às empresas com situação cadastral baixada de ofício.

§2º O deferimento eletrônico da solicitação de baixa, hipótese em que o contribuinte entra efetivamente em processo de baixa, será precedido do preenchimento do documento “Termo de Solicitação de Baixa”, Anexo Único desta Instrução Normativa, mediante o qual a empresa declara sua ciência do procedimento em curso e das normas disciplinadoras da baixa cadastral.

§3º No Termo de Solicitação de Baixa, constará obrigatoriamente a identificação do solicitante e do responsável pela guarda de livros, documentos fiscais e contábeis, arquivos eletrônicos e endereço, dentre outros, a critério da autoridade fazendária competente para deferir o pedido.

§4º As pessoas jurídicas detentoras de inscrição de substituto tributário com domicílio fiscal fora do Estado do Ceará continuarão a efetuar seus procedimentos de solicitação de baixa na forma da cláusula sétima do Convênio ICMS nº81/93, formalizando seu pedido à Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (Cesut).

§5º Quando em processo de baixa, o contribuinte fica, a partir do deferimento da solicitação do pedido, impedido de exercer qualquer atividade econômica que constitua fato gerador de obrigação principal ou acessória relacionados com o ICMS.

§6º A partir do deferimento de solicitação de baixa e até a expiração do prazo concedido no Termo de Notificação, aplica-se a

prerrogativa de espontaneidade prevista na legislação, quando da fiscalização relacionada à baixa cadastral.

Art.2º A ação fiscal será exercida sobre o contribuinte solicitante da baixa, selecionando-o segundo critérios, índices, parametrização e planejamento estabelecidos pela Célula de Planejamento e Acompanhamento (Cepac) da Coordenadoria da Administração Tributária (Catri).

§1º Os contribuintes baixados de ofício deverão ser fiscalizados quando apresentarem o pedido de baixa ou ainda mediante determinação da autoridade competente.

§2º Os contribuintes com solicitação de baixa a pedido e deferido, não alcançados pelos critérios de fiscalização, serão baixados a pedido automaticamente.

Art.3º A Catri disciplinará os critérios, índices, parametrização e o planejamento dos contribuintes a serem fiscalizados bem como os dispensados de fiscalização.

Art.4º O contribuinte solicitante de baixa cadastral que, à época da solicitação, tenha processo de pedido de exclusão ou de compensação de débitos tributários, não poderá ter sua solicitação de baixa negada por estes motivos.

Art.5º O contribuinte solicitante de baixa cadastral, quando possuir equipamento emissor de cupom fiscal (ECF), deverá solicitar a cessação de uso do ECF antes da solicitação, sendo esta pendência impeditiva à recepção da solicitação de baixa.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, também, à obrigatoriedade de comunicação de extravio de ECF.

Art.6º O contribuinte passará automaticamente do status “em processo de baixa” para o status “baixado a pedido”, após a confirmação, devidamente datada, efetuada no sistema de Controle de Ação Fiscal (CAF) pelo agente do fisco responsável pela fiscalização e recebimento dos documentos fiscais e contábeis do estabelecimento.

§1º Deverá ser registrada, automaticamente, no Sistema Cadastro a informação relativa à data que foi inserida no histórico da empresa, bem como o número da ordem de serviço e a matrícula do agente fiscal responsável pelo ato de registro, sendo considerada deferida a baixa cadastral a pedido a partir dessa data.

§2º Quando não efetuada a entrega da documentação referida no caput deste artigo, no endereço indicado no pedido de solicitação, por inexistir no endereço indicado na solicitação ou pelo não atendimento da intimação, o agente fiscal, no primeiro dia após o transcurso do prazo estipulado na intimação, deverá informar essa data no sistema CAF, hipótese em que o aplicativo Cadastro levará essa informação para os dados cadastrais do contribuinte no status baixado de ofício e gravará a data e matrícula do agente fiscal no histórico do contribuinte, bem como o número da ordem de serviço para fiscalização.

Art.7º Antes da baixa de ofício de que trata o §2º do art.6º, e após efetuar os procedimentos para comprovar o embaraço à ação de fiscalização, deverá o agente do fisco proceder à lavratura de Auto de Infração por embaraço à fiscalização, capitulando-o nos termos do art.878, inciso VIII, alínea “c”, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

Art.8º A baixa cadastral não exclui a responsabilidade dos titulares ou sócios pelos atos praticados pela sociedade ou pelo empresário, conforme o caso, bem como dos demais responsáveis de que tratam os arts.16 a 24 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações tributárias.

Art.9º Os representantes legais da sociedade empresária baixada do CGF deverão conservar os livros e documentos fiscais e contábeis, inclusive os emitidos e arquivados em meio eletrônico, durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária, período em que a Secretaria da Fazenda poderá intimar o contribuinte baixado a apresentá-los para fins de apurar a regularidade da sua situação fiscal, designando servidor competente para a realização da auditoria fiscal do estabelecimento.

Art.10. O contribuinte baixado do CGF permanece sujeito à constituição de crédito tributário de sua responsabilidade por parte do fisco, podendo o agente encarregado lavar os autos de infração correspondentes às irregularidades, quando constatados descumprimentos de obrigações dentro do prazo decadencial.

Art.11. Deverá ser excluído das ações fiscais de baixa, dentro do prazo decadencial, o período já alcançado por uma fiscalização ampla.

Art.12. Os atos de alteração cadastral efetuados pelas empresas na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec) e disponibilizados eletronicamente para a Sefaz serão incorporados e processados automaticamente na base do Sistema CGF.

Parágrafo único. Os atos de que trata o caput são as alterações de capital social, razão social, natureza jurídica e quadro societário.

Art.13. O empresário, o empresário individual de responsabilidade limitada e a sociedade empresária que requeiram alteração cadastral na Sefaz em razão de transformação de empresário para

sociedade empresária ou de sociedade empresária para empresário decorrente da Lei Complementar nº128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei nº10.406, de 10 de junho de 2002 (Código Civil), deverão entregar na Cexat do domicílio fiscal do estabelecimento matriz a documentação objeto da transformação solicitada na Jucec, que será responsável pela atualização cadastral, observando especialmente se:

I - a alteração do nome empresarial está de acordo com a transformação pretendida;

II - a natureza jurídica proposta é a adequada para a transformação pretendida;

III - houve de fato a alteração de número de órgão de registro mercantil (NIRE);

IV - houve alteração do quadro de sócios e administradores (QSA);

V - houve alteração do capital social e se foi entregue, além da declaração de empresário ou contrato social, o cartão do CNPJ atualizado.

Parágrafo único. As transformações deverão atender o disposto nos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil.

Art.14. Os atos cadastrais a seguir elencados são privativos de estabelecimento matriz:

I – alterar nome empresarial;

II – alterar natureza jurídica;

III – tipo de contribuinte;

IV – alterar pessoa física responsável perante o CNPJ e CGF;

V – alterar informações do quadro de sócios e administradores

(QSA);

VI – liquidação judicial ou extrajudicial;

VII – decretação de falência;

VIII – abertura de inventário de empresário (individual);

IX – incorporação, fusão, cisão total e cisão parcial;

X – indicação, substituição e exclusão de preposto;

XI – inscrição de filiais, inclusão e alteração de capital social e indicação de matriz.

Art.15. A sociedade empresária regularmente registrada no Registro Público de Empresas Mercantis e devidamente inscrita no CGF deverá ser baixada de ofício quando a falta de pluralidade dos sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando o sócio remanescente requeira na Jucec a transformação do registro da sociedade para empresário ou para empresa individual de responsabilidade limitada.

Art.16. O inciso XII do art.19 da Instrução Normativa nº33, de 18 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.19. (...)

XII – comprovante de quitação do imposto relativo ao estoque final na data do encerramento da atividade econômica, quando for o caso;” (NR)

Art.17. Ficam revogados a alínea “c” do art.25 e o inciso V do art.24 da Instrução Normativa nº33, de 18 de março de 1993.

Art.18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA
(ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº40/2011)

CGF: _____ CNPJ: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Senhor Gerente da Unidade _____,

O contribuinte acima identificado comunica o encerramento de suas atividades empresariais, pelo que requer a baixa de sua inscrição estadual e a consequente expedição da Certidão nos termos da Instrução Normativa nº____/2011.

Afirma que a documentação fiscal, contábil e financeira, e demais documentos e arquivos ou livros eletrônicos dos últimos 5 (cinco) anos, estão à disposição desse órgão pelo contador abaixo identificado:

Contador _____ CPF/

CNPJ _____,

estabelecido em _____

_____ Bairro _____

CEP: _____, CIDADE _____,

E-mail: _____, Telefone: _____.

Afirma ainda estar ciente do direito de a Fazenda Pública Estadual constituir e cobrar o crédito tributário, se existente, em conformidade com o §4º, do art.150 e arts.173 e 174 todos da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966, CTN, e da Lei nº8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Crimes Contra a Ordem Tributária. Por fim, declara sob as penas da Lei a veracidade das informações prestadas neste pedido de baixa, solicitado eletronicamente.

A solicitação foi solicitada por _____,

CPF _____, em _____ de _____ de 20_____.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº212, de 08 de novembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº718/2011, de 31 de outubro de 2011 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2011, de 31 de outubro de 2011. **Onde se lê:** MARIA JOSÉ SOMBRA DE OLIVEIRA. **Leia-se:** MARIA JOSÉ SOMBRA MOREIRA. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Arleto Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº273/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 11 de 2012.**

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2011, 29 DE 11 DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Sueli Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carme Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Desiree Macedo Bastos de Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisco Amirton da Ponte Junior	Programador Pleno	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco Josino da Silva	Geologo	0395241-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	42605831-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jacqueline Brito Juca	Agente de Administração	3001101-5
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
Jose Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Jose Carlos Fonteles do Espirito Santo	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administra	3003291-8
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria de Lourdes da Silva	Desenhista	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260541-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260551-4
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Norma Inês Girão de Almeida	Assistente de Administração	1269301-X
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Regina Lucia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: rua Francisca Clotilde, nº371, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quarta do pacto primitivo**, elastecendo-se a sua vigência até 01 de janeiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 25 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (Secretário da Infraestrutura em Exercício) e Williams de Souza Correia (SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº09/2011, de prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiro para atender às necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha nº41, Meireles, Fortaleza, Ceará; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra “d” da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **realinhado o valor mensal do contrato** de R\$24.003,88 (Vinte e quatro mil três reais e oitenta e oito centavos) para o valor mensal de R\$24.737,04 (Vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos) a contar de 01.01.2011, do valor mensal de R\$24.737,04 (Vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para o valor mensal de R\$24.887,85 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 06/03/2011, do valor mensal de R\$24.887,85 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o valor mensal de R\$25.060,97 (Vinte e cinco mil sessenta reais e noventa e sete centavos) a contar de 01/07/2011, do valor mensal de R\$25.060,97 (Vinte e cinco mil sessenta reais e noventa e sete centavos) para o valor mensal de R\$25.957,27 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), a contar de 01/08/2011, passando em consequência o seu valor global primeiramente para a importância de R\$296.844,48 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), por conseguinte, para a importância de R\$298.654,20 (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em seguida, para a importância de R\$300.731,64 (trezentos mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), e por fim, para a importância de R\$311.487,24 (Trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em face do reajuste do piso salarial das categorias de Recepcionista, Copeiro, Porteiro, Operador de Microcomputador, Motorista e Secretária Executiva, constantes do contrato original e do valor facial do vale refeição/alimentação, definidos nas Convenções coletivas de trabalho.; IX - VALOR GLOBAL: R\$311.487,24 (trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Em razão do realinhamento do contrato em várias categorias distintas, as vigências do aditivo correspondem a 1º de janeiro de 2011, 1º de julho de 2011 e 1º de Agosto de 2011, respectivamente; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do

presente instrumento; XII - DATA: 18 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Virleene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/METROFOR/2011

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. CONTRATADA: LAEL SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: **Rescisão unilateral decorrente de abandono do Contrato nº05/METROFOR/2011**, pela empresa Contratada, de serviços de locação eventual de veículo (ônibus) com motorista, ar condicionado, combustível, sem franquia, fornecimento de refeições, para deslocamento de expropriados às obras da nova transnordestina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.58, inciso I, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº8666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor Presidente, em exercício e Francisca Maria Maia pelo METROFOR. Fortaleza., 22 de novembro de 2011.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº088/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº00408, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional, a **viajar** a cidade de Salvador, no período de 16 a 18 de novembro do ano corrente, a fim de participar do I Encontro Nacional de Secretários Estaduais da Indústria Naval e Portuária, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Recife/Salvador/Recife/Fortaleza no valor de R\$985,16 (Novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.884,10 (Um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 16 de novembro de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº089/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº00197, ocupante do cargo de Diretor de Implantação e Expansão, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 21 a 22 de novembro do ano corrente, a fim de participar de reunião com a diretoria executiva do Porto de Santos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$828,44 (Oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.443,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 16 de novembro de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LAURO PINHO JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ALBERTO GONCALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SUPERINTENDENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDREA BOBO DE CARVALHO ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 01 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº822/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103791850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º

da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA**, CPF 07203888304, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00727512, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010	729,88
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	145,98
Acordo Judicial DER - 80%	583,90
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	291,95
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	44,75
Total	1.796,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.174/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080455018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ZACARIAS FERNANDES LUCAS**, CPF 09203974334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00448117, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 20/09/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Total	287,37

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2305/2011 - Emissão: 3/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11456283-0.

AUTORIAZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17104	22726	116026	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	28-11-2011	30-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116025	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Crato	21-11-2011	25-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116022	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Crato	07-11-2011	11-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116024	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Quixeramobim.	Fortaleza	Quixeramobim	16-11-2011	18-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116021	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	03-11-2011	04-11-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17104	22726	116051	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhar as avaliações quantitativas dos riscos laborais para elaboração dos lucros técnicos das condições ambientais de trabalho dos servidores com exercício no Distrito Operacional de Quixeramobim.	Fortaleza	Quixeramobim	28-11-2011	30-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116049	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhar as avaliações quantitativas dos riscos laborais para elaboração dos lucros técnicos das condições ambientais de trabalho dos servidores com exercício nos Distritos Operacionais de Crateus e Maranguape.	Fortaleza	Crateus	21-11-2011	25-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116047	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhar as avaliações quantitativas dos riscos laborais para elaboração dos lucros técnicos das condições ambientais de trabalho dos servidores com exercício no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	16-11-2011	18-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116045	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhar as avaliações quantitativas dos riscos laborais para elaboração dos lucros técnicos das condições ambientais de trabalho dos servidores com exercício no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	03-11-2011	04-11-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
17104	22726	116046	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhar as avaliações quantitativas dos riscos laborais para elaboração dos lucros técnicos das condições ambientais de trabalho dos servidores com exercício no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Crato	07-11-2011	11-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116038	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	28-11-2011	30-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116037	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Sobral.	Fortaleza	Sobral	21-11-2011	25-11-2011	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
17104	22726	116035	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Itapipoca.	Fortaleza	Itapipoca	07-11-2011	11-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116033	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	03-11-2011	04-11-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
17104	22726	116036	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Iguatu.	Fortaleza	Iguatu	16-11-2011	18-11-2011	1,50	61,33	0,00	5,00	4,60	96,59
17104	22726	116031	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	28-11-2011	30-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116028	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Quixeramobim.	Fortaleza	Crato	07-11-2011	11-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116029	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Crateus.	Fortaleza	Quixeramobim	16-11-2011	18-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116030	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Crateus	21-11-2011	25-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116027	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Crateus.	Fortaleza	Aracoiaba	03-11-2011	04-11-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
17104	22726	116043	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba.	Fortaleza	Santa Quitéria	28-11-2011	30-11-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17104	22726	116042	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Sobral.	Fortaleza	Sobral	21-11-2011	25-11-2011	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
17104	22726	116041	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para apostamentação compulsória no Distrito Operacional de Iguatu.	Fortaleza	Iguatu	16-11-2011	18-11-2011	1,50	61,33	0,00	5,00	4,60	96,59

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17104	22726	116040	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Itapipoca.	Fortaleza	Itapipoca	07-11-2011	11-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17104	22726	116039	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória nos Distritos Operacionais de Aracoiaba e Maranguape.	Fortaleza	Aracoiaba	03-11-2011	04-11-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
TOTAL => 2830,45															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2392/2011 - Emissão: 21/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11456173-7.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17095	22710	115775	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisionar o trecho: Madalena - Catatina	Fortaleza	Catatinha	25-11-2011	26-11-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 115,65															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2393/2011 - Emissão: 21/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11456182-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17094	22714	115778	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento e reunião com as prefeituras sobre retenção de ISS em obras de recuperação e implantação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Chaval	28-11-2011	30-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17094	22714	115777	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento e reunião com as prefeituras sobre retenção de ISS em obras de recuperação e implantação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Ameiroz	21-11-2011	25-11-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17094	22714	115779	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento e reunião com as prefeituras sobre retenção de ISS em obras de recuperação e implantação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Fatias Brito	28-11-2011	30-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17094	22714	115780	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento e reunião com as prefeituras sobre retenção de ISS em obras de recuperação e implantação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Ibaretama	21-11-2011	25-11-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17094	22714	115783	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Limpeza e operação de tapa-buraco em rodovias sob jurisdição do DER	Fortaleza	Solonopole	28-11-2011	30-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17094	22714	115784	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Limpeza e operação de tapa-buraco em rodovias sob jurisdição do DER.	Fortaleza	Varzea Alegre	21-11-2011	25-11-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17094	22714	115782	01663313 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Limpeza e operação de tapa-buraco em rodovias sob jurisdição do DER.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	28-11-2011	30-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17094	22714	115781	01663313 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Limpeza e operação de tapa-buraco em rodovias sob jurisdição do DER.	Fortaleza	Jaguaripe	21-11-2011	25-11-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
TOTAL => 1.717,28															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2394/2011 - Emissão: 21/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11456215-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17098	22718	115890	01557815 SYLVIO BEZERRA EGYDIO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	INSPECIONAR OBRAS DE CONSERVA NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE CRATEUS E TAUA.	Fortaleza	Independência	24-11-2011	25-11-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 115,65															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2398/2011 - Emissão: 22/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11456187-7.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17097	22705	115789	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	auxiliando engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Bela Cruz	14-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17097	22705	115788	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	auxiliando engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Alto Santo	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 367,99															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2407/2011 - Emissão: 23/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.11º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456207-5.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17099	22682	115880	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Capistrano	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115881	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Capistrano	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115877	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	27-12-2011	30-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115876	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	20-12-2011	23-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115874	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	08-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17099	22682	115875	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115886	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	27-12-2011	30-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115887	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	20-12-2011	23-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115873	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115872	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115879	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	13-12-2011	16-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
17099	22682	115878	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-12-2011	09-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
17099	22682	115885	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	27-12-2011	30-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115884	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	20-12-2011	23-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115882	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	08-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17099	22682	115883	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115888	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	27-12-2011	30-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115888	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	20-12-2011	23-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115871	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	27-12-2011	30-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17099	22682	115870	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	20-12-2011	23-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17099	22682	115859	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	27-12-2011	30-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115860	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115861	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115862	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115857	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	27-12-2011	30-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115847	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115854	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115856	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115869	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115868	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistrano	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115866	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	27-12-2011	30-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115865	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115864	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17099	22682	115863	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tairi	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 7.335,00															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2408/2011 - Emissão: 23/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456252-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17100	22722	115886	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Porteiras	26-12-2011	30-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17100	22722	115885	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Poranga	19-12-2011	23-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17100	22722	115984	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Barroquinha	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17100	22722	115983	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Iati	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17100	22722	115987	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Campos Sales	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 1.195,96															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2409/2011 - Emissão: 23/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456250-4.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17101	22716	115982	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia em Entr. CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17101	22716	115971	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17101	22716	115974	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rogar Área da Topografia na Passagem Molhada em Itusu	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115972	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rogar Área da Topografia em Entr. CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115973	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rogar Área da Topografia em Entr. CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115984	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Trecho Acopiara-Dep. Itapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115982	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Trecho Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixerê	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115986	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Verificar Projeto Trecho Entr. BR.020-Lagoa do Mato	Fortaleza	Itaitira	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17101	22716	115951	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Topografia no Trecho Entr. CE.153-São Antônio.	Fortaleza	Cedro	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115983	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Trecho Acopiara-Dep. Itapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17101	22716	115953	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Trecho Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixerê	13-12-2011	16-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17101	22716	115950	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Topografia no Trecho Entr. CE.153-São Antônio.	Fortaleza	Cedro	06-12-2011	09-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17101	22716	115995	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Verificar Projeto Trecho Entr. BR.020-Lagoa do Mato	Fortaleza	Itaitira	01-12-2011	02-12-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17101	22716	115982	01019716 HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Trecho Acopiara-Dep. Itapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17101	22716	115981	01019716 HAROLD DE AGUIAR	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Conferir Projeto Trecho Estrada da Produção,	Fortaleza	Quixerê	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
17101	22716	115981	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	13-12-2011	14-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17101	22716	115978	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17101	22716	115977	01108115 JOSE DELFINO ALVES	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia em Entr. CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115975	01123513 FRANCISCO VALDEMIR	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia na Passagem Molhada em Trussu	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115976	01123513 FRANCISCO VALDEMIR	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia em Entr. CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	14-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17101	22716	115982	01304119 JOSE OSVALDO BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia na Passagem Molhada em Trussu	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115980	01304119 JOSE OSVALDO BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17101	22716	115979	01304119 JOSE OSVALDO BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115988	0130712 JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115970	0130712 JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17101	22716	115969	0130712 JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17101	22716	115986	01311719 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	13-12-2011	14-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17101	22716	115985	01311719 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17101	22716	115987	01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia na Passagem Molhada em Trussu	Fortaleza	Acopiara	19-12-2011	22-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17101	22716	115984	01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17101	22716	115904	01400118 ANTONIO GEORGEFARIAS	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Conferir Topografia Trecho Entr. CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
17101	22716	115987	01400118 ANTONIO GEORGEFARIAS	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Verificar Projeto Trecho Entr. BR.020- Lagoa do Mato	Fortaleza	Itaitira	01-12-2011	02-12-2011	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
TOTAL => 6.613,20																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2410/2011 - Emissão: 23/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456313-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
17106	22727	116078	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Santa Quitéria e Crateús.	Fortaleza	Santa Quitéria	26-12-2011	30-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17106	22727	116077	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Sobral e Itapipoca.	Fortaleza	Sobral	19-12-2011	23-12-2011	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
17106	22727	116076	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Iguatu	12-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00	5,00	7,67	160,99
17106	22727	116074	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17106	22727	116088	01008714 DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Crateús e Santa Quitéria.	Fortaleza	Crateús	26-12-2011	30-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
17106	22727	116087	01008714 DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Crateús e Santa Quitéria.	Fortaleza	Sobral	19-12-2011	23-12-2011	2,50	64,83	0,00	20,00	32,42	194,49
17106	22727	116086	01008714 DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Sobral e Itapipoca.	Fortaleza	Iguatu	12-12-2011	16-12-2011	2,50	64,83	0,00	5,00	8,10	170,18
17106	22727	116085	01008714 DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-12-2011	09-12-2011	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
17106	22727	116099	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Crateús e Santa Quitéria.	Fortaleza	Crateús	26-12-2011	30-12-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
17106	22727	116088	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Sobral e Itapipoca.	Fortaleza	Sobral	19-12-2011	23-12-2011	2,50	77,10	0,00	20,00	38,55	231,30
17106	22727	116095	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-12-2011	09-12-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
17106	22727	116087	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Crato.	Fortaleza	Iguatu	12-12-2011	16-12-2011	2,50	77,10	0,00	5,00	9,64	202,39
17106	22727	116084	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Cratéis e Santa Quitéria.	Fortaleza	Cratéis	26-12-2011	30-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17106	22727	116083	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Sobral e Itapipoca.	Fortaleza	Sobral	19-12-2011	23-12-2011	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
17106	22727	116082	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Iguatu	12-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00	5,00	7,67	160,99
17106	22727	116080	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente dos Distritos Operacionais e Servidores para tratar dos seguintes assuntos: Avaliar o resultado das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional e outros assuntos nos D.Os. de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 2,546,71																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2423/2011 - Emissão: 25/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456299-7.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	TOTAL
17103	22723	116053	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária.	Fortaleza	Madalena	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00 0,00	275,99
17103	22723	116050	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária.	Fortaleza	Banabuiú	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00 0,00	275,99
17103	22723	116048	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária.	Fortaleza	Penaforte	01-12-2011	03-12-2011	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
TOTAL => 705,31														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 2424/2011 - Emissão: 25/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456326-8.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	TOTAL
17107	22735	116264	01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Acompanhar a equipe na Avaliação das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional nos D.Os de Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Santa Quitéria	26-12-2011	30-12-2011	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17107	22735	116263	01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Acompanhar a equipe na Avaliação das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional nos D.Os de Sobral e Itaipoca	Fortaleza	Sobral	19-12-2011	23-12-2011	2,50	61,33	0,00 20,00	183,99
17107	22735	116262	01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Acompanhar a equipe na Avaliação das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional nos D.Os de Igatuí e Crato.	Fortaleza	Igatu	12-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00 5,00	160,99
17107	22735	116261	01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Acompanhar a equipe na Avaliação das ações implementadas no programa de qualidade de vida, aposentadoria, diárias, ascensão funcional nos D.Os de Limoeiro do Norte e Quixeramobim.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
TOTAL => 590,31														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2.425/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **LUCIANO BOTELHO PONTE**, Agente de Administração, Matrícula nº010.152-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento, para SUBSTITUIR o titular em virtude de RH itinerante pelos Distritos Operacionais, no período de 07 a 30 de dezembro do corrente ano. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: tem por objeto as **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA**, NA LOCALIDADE DE SÍTIO GAVIÃO, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 48,0M. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº0002/2011- DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$101.210,15 cento e um mil, duzentos e dez reais e quinze centavos pagos em recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR: 03; Fontes: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2011 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. ISAAC MENEZES ALVES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada** para fornecimento de solução de Impressão Departamental, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº208/2010, originário do Processo de Licitação nº23.080.022710/2010-23, na Ata de Registro de Preços nº358/2010, nas normas emanadas da Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$131.760,00 cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais pagos em mensalmente pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, mediante crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.60004 - Manutenção e Funcionamento de T.I. - DER; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; ADR: 01 - RMF; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2011 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. PAULO JOSÉ FODOR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº131/2011

Fortaleza, 21 de setembro de 2011 Do: Gerente da GEROR À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**. End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071 - Sala 722 - Centro - Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços** de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-179, NO TRECHO: MARCO - BELA CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA

DE 21,17 KM, objeto do Contrato Nº032/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11455292-4 Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de setembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº132/2011

Fortaleza, 21 de setembro de 2011 Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 - Jardim Violeta - Fortaleza/CE Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIOS AS PRAIAS DO LITORAL OESTE (CUMBUCO) - CEARÁ**, objeto do Contrato Nº043/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11455454-4 Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de setembro de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº141/2011

Fortaleza, 06 de outubro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. End.: Av. Senador Virgílio Távora, Nº1.701 - Sala 408 - Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços da obra de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 386, TRECHO: CRATO - FARIAS BRITO, COM EXTENSÃO DE 43,6KM**, objeto do Contrato Nº028/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11455624-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 06 de outubro de 2011. Empresa: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº155/2011

Fortaleza, 04 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CLC - CONSULTORIA LUIZ COSTA LTDA**. End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 - 1º Andar sala A Mossoró/RN Autorizamos a **paralisação dos serviços** de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA - LOTE 01, objeto do Contrato Nº016/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456020-0. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 04 de novembro de 2011 Empresa: CLC - CONSULTORIA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº156/2011

Fortaleza, 04 de novembro de 2011. Do: Orientador da GEMAE. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 - Jardim Violeta - Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços** de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL - LOTE 05, objeto do Contrato Nº019/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456021-8. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da

DIMAN. Recebi, em: 04 de novembro de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº157/2011

Fortaleza, 04 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.** End.: Av. Senador Virgílio Távora, Nº1.701 – Sala 408 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços da obra de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO – LOTE 07**, objeto do Contrato Nº021/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11455988-0. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 04 de novembro de 2011. Empresa: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº161/2011

Fortaleza, 07 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av. Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,26 Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – LOTE 03**, objeto do Contrato Nº018/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11455976-7. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 07 de novembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº162/2011

Fortaleza, 07 de Novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av. Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29 KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS – LOTE - 06**, objeto do Contrato Nº020/2011, a partir de 07 de Novembro de 2011, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11455977-5. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 07 de Novembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº138/2011

Fortaleza, 01 de setembro de 2011 Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1300 – Coaçu – Eusébio/CE. Considerando que as obras de RESTAURAÇÃO DA CE 354, TRECHO: CHOROZINHO – BARREIRA – ACARAPE, COM EXTENSÃO DE 29,60 KM, objeto do Contrato Nº026/2010, desde 31 de março de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 01 de setembro de 2011. COPA ENGENHARIA LTDA empresa contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº139/2011

Fortaleza, 01 de setembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1300 – Coaçu – Eusébio/CE. Considerando que as obras de REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM AREIA ASFÁLTICA USINADA A FRIO – AAUF, NA PRAÇA DA MATRIZ, NO DISTRITO DE ANTONIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, COM EXTENSÃO: 4050M², objeto do Contrato Nº075/2010, desde 21 de julho de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 01 de setembro de 2011. COPA ENGENHARIA LTDA empresa contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº147/2011

Fortaleza, 05 de setembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av. Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 265, TRECHO: ENTRº BR 116 – MORADA NOVA, COM EXTENSÃO DE 23,9KM, objeto do Contrato Nº058/2010, desde 21 de julho de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 05 de setembro de 2011. CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº152/2011

Fortaleza, 12 de setembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelhão – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: ENTRº BR 222 (SOBRAL) – GROAÍRAS, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 23,58 KM, objeto do Contrato Nº042/2010, desde 21 de junho de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 12 de setembro de 2011. R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº155/2011

Fortaleza, 15 de setembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.** End.: Av. Luciano Carneiro, Nº1350 – Bairro Parreirão – CEP: 60.410-690 – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ASSARÉ – ANTONINA DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 21,70KM., objeto do Contrato Nº124/2008, desde 21 de fevereiro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 15 de setembro de 2011. CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº161/2011

Fortaleza, 21 de setembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua Manuel de Aguiar Pontes, Nº1354 – Bairro Castelhão – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE 060 – ITAPÁI, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE., COM EXTENSÃO/ÁREA DE

2,44 KM., objeto do Contrato Nº033/2010, desde 21 de novembro de 2010, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER Recebi, em: 21 de setembro de 2011. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº171/2011

Fortaleza, 21 de outubro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**. End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071, Sala 722 – Centro – Fortaleza/CE. Considerando que a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-179, NO TRECHO: MARCO – BELA CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 21,17 KM, objeto do Contrato Nº032/2010, desde 21 de setembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de outubro de 2011. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº177/2011

Fortaleza, 25 de outubro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **LOTIL – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. End.: Rua Carlos Vasconcelos, Nº1240 – Aldeota – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO/CE., objeto do Contrato Nº002/2010, desde 21 de fevereiro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 25 de outubro de 2011. LOTIL – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº180/2011

Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **INFRA TECH INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA**. End.: Praça Pe. José Pereira Coelho, 132-Sala 906 – Centro – Pará de Minas/MG Considerando que os serviços de ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA O AEROPORTO REGIONAL DE CANINDE-CE, objeto do Contrato Nº006/2011, paralisados desde 15 de agosto de 2011, tiveram os motivos da paralisação solucionados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 31 de outubro de 2011. INFRA TECH Infraestrutura Aeroportuária Ltda. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº182/2011

Fortaleza, 01 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIOS AS PRAIAS DO LITORAL OESTE (CUMBUCO) - CEARÁ, objeto do Contrato Nº043/2010, desde 21 de setembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 01 de novembro de 2011. MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0225/2011 - Emissão: 4/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11452921-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
413	475	598	00001112 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito de Sobral.	Fortaleza	Tiangua	08-11-2011	11-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
413	475	599	00001112 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	estruturacão das Regionais do DAE e sua Jurisdição no distrito de Sobral.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	16-11-2011	18-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
413	475	600	00001112 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Brejo Santo	28-11-2011	30-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
TOTAL => 655,35																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0226/2011 - Emissão: 4/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11452886-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
409	468	579	00001414 CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito de Sobral	Fortaleza	Tiangua	07-11-2011	10-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
409	468	580	00001414 CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito de Crato	Fortaleza	Crato	21-11-2011	24-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
409	468	581	00001414 CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Sobral	Fortaleza	Tiangua	16-11-2011	18-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
409	468	582	00001414 CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Crato	Fortaleza	Crato	29-11-2011	30-11-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 848,10																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0227/2011 - Emissão: 4/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11452875-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
406	458	503	0000612 FRANCISCO ARNOUDO ALVES	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito de Sobral.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	07-11-2011	11-11-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
406	458	504	0000612 FRANCISCO ARNOUDO ALVES	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito de Sobral.	Fortaleza	Tianguá	16-11-2011	18-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
406	458	505	0000612 FRANCISCO ARNOUDO ALVES	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Granjeiro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
TOTAL => 809,55																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0228/2011 - Emissão: 4/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11452870-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
408	465	553	0000121X LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Brejo Santo	07-11-2011	11-11-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
408	465	555	0000121X LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Santana do Cariri	16-11-2011	18-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
408	465	557	0000121X LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito de Sobral.	Fortaleza	Tianguá	22-11-2011	25-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
TOTAL => 809,55																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0229/2011 - Emissão: 4/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11452873-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
405	462	513	0000418 JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Barbalha	07-11-2011	11-11-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
405	462	515	0000418 JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua Jurisdição no distrito do Crato.	Fortaleza	Milagres	16-11-2011	18-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
405	462	518	0000418 JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua jurisdição no Distrito de Sobral.	Fortaleza	Granja	22-11-2011	25-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
TOTAL => 809,55																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0230/2011 - Emissão: 4/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11452876-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
407	464	547	00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua jurisdição no distrito de Sobral.	Fortaleza	Camocim	07-11-2011	11-11-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
407	464	548	00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Milagres	16-11-2011	18-11-2011	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
407	464	549	00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Estruturação das Regionais do DAE e sua jurisdição no Distrito do Crato.	Fortaleza	Santana do Cariri	22-11-2011	25-11-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
TOTAL => 809,55																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA REGINA DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CIBELE TORQUATO SANTOS**; V - ENDEREÇO: Av. Norte, 2531, apto. 1.303 – Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº115980580, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de locação de um imóvel** situado à Av. Deputado Paulino Rocha, 1305, Quadra 06, Lote 22, Bairro Cajazeiras - Fortaleza/Ce, destinando-se a guarda de material de sinalização utilizados para sinalização e pintura das Rodovias Estaduais do Ceará, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$53.796,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS-Representante legal da proprietária do imóvel.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **MULTSYS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, 2323, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA, processo nº115646019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do serviço de apreensão, fornecimento de alimentação e transporte dos animais soltos, apreendidos nas rodovias do estado do Ceará, com uma franquia de 90.000 (noventa mil) quilômetros por mês, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.483.043,20 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 24 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; STEFAN DANZL-REPRES. LEGAL DA MULTSYS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº525/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO VICENTE DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 008035.1.0, durante os meses de AGOSTO E SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082792577/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, (alterados

pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar JEÚ HENRIQUE DA ROCHA, CPF 749.024.317-34, REFORMADO pela Polícia Militar do Estado do Ceará, na graduação de 3º SARGENTO PM C/OS PROVENTOS DE 2º TENENTE PM, matrícula nº021.176-1-4, falecido(a) em 11/05/2008, **pensão** mensal de R\$1.373,70 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 22/01/2009:

Beneficiários(as):

Edna Kátia Targino Rocha R\$ 686,85
(CPF: 486.013.733-72, Viúva)

Kamyla Kézia Henrique da Rocha R\$ 686,85
(CPF: 048.424.823-54, Filha Menor)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08006940-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO CAETANO DA SILVA, CPF 053620593-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços, ATA-4, atualmente SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula de nº030642-1-2, com óbito em 08/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/03/2008: Nome: MARIA ZENEIDA MOURA DA SILVA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 600.832.383-10; Valor R\$380,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110981901/SPU, RESOLVE, com fundamento no §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000 c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, **CONCEDER à BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-2º Sargento PM RR com os proventos de 1º Sargento PM RR – EDILMO JOSÉ DO NASCIMENTO, falecido no dia 09/03/1995, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Maria dos Prazeres Nascimento, falecida em 17/02/2011, a partir da data do requerimento da Sra. Elenice Maria do Nascimento em 02/03/2011, no valor de R\$2.395,23 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts.7º, nº2, 19, letra “b” da Lei nº10.972, de 10 de dezembro de 1984:

BENEFICIÁRIA	CPF	VALOR (R\$)
Elenice Maria do Nascimento	111.224.633-91	2.395,23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº084160519/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário(a) ELSE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº379.193.773-15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL REGISTRO CIVIL, matrícula nº161918, com óbito em 23/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 23/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTÔNIO BARBOSA COSTA	VIÚVO	454.710.883-87	450,00

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.428.406-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Augusto Dos Santos, CPF 07092776368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de VIGIA, nível/referência 15, matrícula nº642200100686913, com óbito em 13/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$997,38 (Novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SILVA DOS SANTOS	viúva	91806178320	997,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094779902/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nadir Cardoso de Castro, CPF nº218.933.733-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100100354317, com óbito em 10/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/10/2009, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO BANDEIRA DE CASTRO	Viúvo	018.351.063-15	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104650613/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Rodrigues Falcao, CPF 11586265334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº241100108143811, com óbito em 01/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLARA DE ASSIS BARROSO DA SILVA FALCAO	viúva	00046438360	587,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080724280/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mario Della Rovere, CPF 03290140300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUX SANITARIO, nível/referência 17, matrícula nº241100108227527, com óbito em 02/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/04/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ESTELA DANTAS DELLA ROVERE	viúva	05609186315	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105227692/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aristobulo De Aguiar Munguba, CPF 02121891315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 20, matrícula nº241100108081719, com óbito em 23/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.421,87 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ADALIA FONSECA MUNGUBA	viúva	11792639368	2.421,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102281130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Santana Leite, CPF 41520530382, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100104733614, com óbito em 05/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$3.423,11 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO PEREIRA LEITE	Viúvo	019.710.773-72	3.423,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082219702/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Tadeu Guanabara, CPF 21347506349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, matrícula nº241100103524019, com óbito em 25/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDILA DE LIMA GUANABARA	viúva	06182364300	415,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09485960-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, art.9º da Lei

Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO IVANI DOS SANTOS MENEZES, CPF: 154.421.523-15, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração da graduação de CABO PM, matrícula nº029.075-1-8, com óbito em 18/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.430,44 (hum mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 18/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IGOR SOUZA MENEZES	Filho menor	054.144.653-39	715,22
YURI DE SOUZA MENEZES	Filho menor	054.144.673-82	715,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096393459/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MILTON RICARDO PIMENTEL, CPF 01815431334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Polícia, GSP-10, atual Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº201100101003925, com óbito em 02/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.123,55 (dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ERIMITA PEREIRA PIMENTEL	Viúva	673.766.143-20	2.123,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração nos valores do benefício, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 25 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº197, de 10 de outubro de 2007, que concedeu, através do Processo nº034435077 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.481,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) a RITA MARIA ALVES UCHOA, CPF: 03102785387, viúva de João Vieira Uchoa, CPF: 00374563349, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de Cirurgião Dentista, referência: 16, matrícula nº080382-1-X, falecido em 25 de novembro de 2003, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de alterações, a **portaria nº019/2011 – SPPM**, datada de 25/04/2011, publicado no D.O.E. de 09/05/2011, que concedeu, através do processo nº110981901/SPU, uma **pensão** policial militar POR REVERSÃO no valor de R\$2.196,17 (dois mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos), a Sra. **ELENICE MARIA DO NASCIMENTO**, filha do ex-2º Sargento PM RR com os

proventos de 1º Sargento PM – EDILMO JOSÉ DO NASCIMENTO, falecido no dia 09/03/1995, e da Sra. Maria dos Prazeres Nascimento, falecida em 17/02/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração na referência do ex-servidor, o ato datado de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº097, de 26 de maio de 2010, que concedeu, através do Processo nº080724280 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a **MARIA ESTELA DANTAS DELLA ROVERE**, viúva de Mario Della Rovere, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado no cargo de Auxiliar Sanitário, referência. 16, matrícula nº082275-2-7, falecido em 02 de novembro de 2007, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08006940-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** de Pensão, datado de 19/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2010, nº097, pág. 42, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a **MARIA ZENEIDA MOURA DA SILVA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11706231-6/SPU, RESOLVE **ACATAR o pleito** ali veiculado, de RENÚNCIA de **UBIRATAN DINIZ AGUIAR** aos proventos de aposentadoria, cujo pagamento já havia sido suspenso desde abril/2008, como Procurador do Estado de 2ª categoria, atualmente classe B, objeto do processo nº95056007-3/SPU, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2011, data do requerimento respectivo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº096982160/SPU, Considerando os pareceres favoráveis das unidades acadêmicas da URCA, Considerando o Ato de Afastamento não ter sido publicado em tempo hábil, Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c o Art.1º, §§1º e 2º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, com nova redação do Art.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o Estado do Ceará, da servidora **ANA CLÁUDIA LOPES DE ASSUNÇÃO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência *A, matrícula 431069.1-0, folha 6758, lotada na Escola de Artes Reitora Maria Violeta Araes de Alencar Gervaiseau, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, nível MESTRADO, promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, durante o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436540-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **OSVAN MENEZES DE QUEIROZ**, que exerce a função de Técnico de Sistema, classe II, referência 27, matrícula nº446-1-X, folha nº9051, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Hidroagrícola, simbologia DAS 101.5, no Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura Hídrica, sem ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113806191/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CELINA MARIA TORRES PORTUGAL BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula(s) nº11231217, lotado(a) no(a) **JENNY GOMES, COLÉGIO**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA HUMANA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -FFLCH-USP, pelo período de 02/08/2011 a 01/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº102857440/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea “ b “ da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, Art.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o Estado do Ceará, da servidora **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *D, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, nível DOUTORADO, promovido pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, durante o período de 03 DE MARÇO DE 2011 A 02 DE MARÇO DE 2012, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº104908130/SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, considerando que o Ato de afastamento não foi publicado em tempo hábil, considerando os pareceres favoráveis das unidades administrativas da URCA, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, Art.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o Estado do Ceará, da servidora **ANA CRISTINA LINARD MACEDO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência *, matrícula 430916.1-12, folha 6758, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Regional do Cariri, cedida a FUNECE, para participar do Programa de Pós-Graduação lato sensu, Nível MESTRADO em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, ministrado pelo Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de João Pessoa/PB, durante o período de 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2011, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº104909714/SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, considerando a delonga na tramitação do feito, considerando os pareceres favoráveis das unidades administrativas da URCA, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea “ b “ da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, e Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** SEM ÔNUS para o Estado, da servidora **ELEONORA NUNES OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência D, matrícula 430459.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Artes Visuais, promovido pela Faculdade Ciências da Educação em Sevilla/Espanha, no período de 10 de novembro de 2010 a 09 de novembro de 2011, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº106653547/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “ b “ da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, e Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, do servidor **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência *L, matrícula 430865.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, promovido pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro 2012, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº102463743/SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do docente, considerando o pedido acontecer no prazo legal, considerando que o Ato de afastamento não foi publicado em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, Art.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ, do servidor **ROCILDO ALVES LIMA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência *, matrícula 430833.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais vinculado ao Centro de Humanidades-CH da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Nível DOUTORADO em Filosofia, promovido pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma-Itália, durante o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta os processos nº11375553-8 e 11350870-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **ANA JACQUELINE GOMES PONTES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº088.944-1-8, folha nº3137, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 120ª Zona Eleitoral no Município de Caucaia, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 23 de junho de 2011 até 22 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061265713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, “caput” da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **JOSE ARAUJO CHAVES**, CPF 04122011353, que exerce a função de Auxiliar de Gestão Pública, classe A, nível/referência A2, Grupo Ocupacional de Atividades de Gestão Pública - AGP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10376815, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 15/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 13.659/05)	299,88
Progressão Horizontal 15% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74)	56,23
Gratificação por Exerc Func em Determ Locais de 150% (art.132, III Lei 9.826/74 e Lei 11.260/86)	449,82
Total	805,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950315680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SALETE SILVA**, CPF 05314321300, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº38801619, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - (Lei 12.473/95)	278,63
Progressão Horizontal 30% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74)	83,59
Vantagem Pessoal (Lei 11.847/91)	23,76
Total	385,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930038282, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826/74, ao servidor, **LUCIANO JOSÉ DE CARVALHO MACHADO**, CPF 00105511315 que exerce a função de Técnico de Planejamento Agrícola, nível/referência Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº800024.1.6, lotado na Secretaria do Planejamento e Coordenação ora Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.287/94)	213,16
Progressão Horizontal 40% (§1º DO art.43 da Lei nº9.826/74)	85,26
Vantagem pessoal de 20% (Lei nº10.240/79)	42,63
Vantagem pessoal (art.17, Lei nº12.287/94)	36,57
Vantagem pessoal (art.16, Lei nº12.287/94)	213,16
Compensação – (Emenda Constitucional 21/95)	21,95
Total	612,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 600284-19, lotado(a) no(a) CÉLULA CONTÁBIL E FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea “i”, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e considerar classificados os **CANDIDATOS** abaixo relacionados.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Marcelino Batista Guerra Júnior	Economia	1º
Artur Ícaro de Moraes Pinho	Economia	2º
Rayssa Alexandre Costa	Economia	3º
Débora de Oliveira Melo	Economia	4º
Arthur Pierre de Araes Alencar	Economia	5º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1086/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 05 de outubro de 2011, a fim de participar de Audiência Pública para ouvir pronunciamento de pessoas com experiência e reconhecida autoridade em matéria de terceirização, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$1.723,32 (um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$2.006,12 (dois mil, seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º,15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1151/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula 169299.1.3, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, no dias 31/10 e 01/11/2011, a fim de acompanhar os trabalhos para a inauguração do Cinturão Digital do Ceará, concedendo-lhes uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$524,18 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) perfazendo um total geral de R\$681,89 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.10º; Classe II do Anexo I, acrescido do percentual definido no

Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1208/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11438501-7/SPU, considerando o Ofício nº1694/2011 - Escola de Saúde Pública do Ceará, datado de 19 de agosto de 2011, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 01 de setembro de 2011, **da Portaria nº453/2011**, datada de 04 de maio de 2011, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2011, a servidora **DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR**, que exerce o cargo de Cirurgião Dentista, referência 28, matrícula nº103051-1-X, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, afastada para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1210/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11072377-5/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SEMÍRAMIS SALES COLARES**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº120.381-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará junto ao Programa de Apoio ao Esporte Educacional no Ceará - PAEC, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1211/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11371594-3/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro

de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA**, Economista, classe V, referência 30, matrícula nº099849-1-7, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Unidade de Gerenciamento de Projetos, no Programa PROARES II, na função gratificada de Gerente de Monitoramento e Controle, com ônus para origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1212/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11359817-3 e 11514862-0/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **cessão** do servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº1475-1-6, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário de Administração, simbologia DNS-1, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1213/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11262824-9/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Vigia, referência 12, matrícula nº256-1-5, lotado na Fundação de Teleducção do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1214/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/29, DE NOVEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02388331-6	FRANCISCA EDINY HONORATO MOREIRA	SEDUC	03981312	1020/2011
99220799-1	MARIA DE MOURA SILVA	SEDUC	08896313	1012/2011
01188278-6	MARIA LENEIDE DE OLIVEIRA	SEDUC	03192717	1016/2011
00226067-0	MARIA DE LOURDES ARRAES PEIXOTO	SEDUC	0503731X	0944/2011
00350806-4	MARIA ANTONIA GADELHA	SEDUC	09063315	0735/2011
96239985-0	MARIA MAGNOLIA ALVES BESERRA	SEDUC	07542410	1019/2011
03406828-7	MARIA EUNICE SILVA DE SOUSA	SEDUC	07919018	1010/2011
01147493-9	RAQUEL MARTINS DE FARIAS	SEDUC	02626810	0783/2011
06014283-9	SONIA MARIA CARVALHO CRUZ	SEDUC	04705211	0968/2011
03061963-7	MARIA LUIZETE FREIRE LIMA	SEDUC	01336312	0926/2011
96201749-3	MARIA MAGALHÃES VIANA AZEVEDO	SEDUC	06849814	0770/2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
98175951-3	MARIA ALZELIA MATOS LIMA	SEDUC	05662516	1673/2011
99358460-8	RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE	SEDUC	04539826	1699/2011
00292150-2	ILZA ANGELA OLIVEIRA COSTA	SESA	10185114	1671/2011
97057286-2	JOSÉ FÉLIX PEREIRA	SESA	08398518	0911/2011
04089078-3	RITA LAURITA JÚNIOR	SESA	03597415	0687/2011
01220947-3	MARIA SOCORRO MELO ROCHA	SESA	08262616	0686/2011
06037483-7	TEREZINHA CASTRO DE AQUINO	SESA	0360991X	0782/2011
94009173-9	OLGA PINTO FERREIRA	SESA	08120013	0803/2011
03053516-6	STEFAN RUDNICKI	UVA	00003115	1416/2011

*** **

PORTARIA Nº1215/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1215/29, DE NOVEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05251197-9	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA	SEDUC	06241417	0666/2011
04461249-4	OTAVIO NUNES MACIEL	SEDUC	14259619	1055/2011
05320483-2	FRANCISCA DAS CHAGAS PEQUENO	SEDUC	07591411	0901/2011
06410896-1	MARIA DAS DORES DE LIMA	SEDUC	03349314	0741/2011
04401556-9	MARIA DE FATIMA NOGIMO E SILVA	SEDUC	07331711	0971/2011
98154956-0	MARIA ELIANE NUNES COSTA CARDOSO	SEDUC	05691710	0784/2011
97231413-0	JOSÉ OLAVO RODRIGUES	SEDUC	02137615	1014/2011
98185994-1	LUISA BESERRA DA SILVA	SEDUC	07796218	0734/2011
03267526-7	MARIA LEONORA ALVES DE SOUSA	SEDUC	06586716	0744/2011
03064113-6	MARY MAGALHÃES SECUNDINO	SEDUC	0727761X	0739/2011
00138499-6	MARIA DE LOURDES GOMES LUNA	SEDUC	04720113	0657/2011
98154689-7	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	SEDUC	07640412	1015/2011
06434955-1	MARIA NUBIA SERRA ALVES	SEDUC	00198110	0659/2011
00085933-8	MARIA SOCORRO DE CARVALHO	SEDUC	03859916	0731/2011
04234102-7	MARIA IEDA VITO DA SILVA	SEDUC	04129911	1029/2011
00114192-9	LENILCE DA SILVA ALENCAR	SEDUC	09853413	0578/2011
99185254-0	MARIA GOMES E SILVA	SESA	08218811	0742/2011
98140561-4	AUGUSTO FONTINELE SAMPAIO	SESA	08558817	0746/2011
03290127-5	FRANCISCO ARY NUNES JOCA	SESA	0865431X	0786/2011
01002811-0	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA LIMA	SESA	10216710	0781/2011

*** **

PORTARIA Nº1216/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/29, DE NOVEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03265643-2	ANTONIO MARTINS UCHOA	SEDUC	07674015	0618/2011
05063271-0	MARIA ILNAH ROCHA	SEDUC	06615813	0621/2011
07243779-0	ANTONIA DE FATIMA CELEDONIO DO NASCIMENTO	SEDUC	05868416	0623/2011
94006501-0	AIDE MARIA DE ALENCAR PINHEIRO	SEDUC	05469619	0633/2011
00383362-3	MARGARIDA MARIA ALVES COSTA	SEDUC	03362612	0553/2011
03148573-1	LUCIA MARIA CRUZ	SEDUC	0722141X	0622/2011
04482892-6	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS FELIX CUNHA	SEDUC	07825919	0899/2011
03094745-6	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SEDUC	06783414	0703/2011
03126670-3	ANTONIA ELENIRTE PONTES ARAUJO	SEDUC	07290616	0900/2011
97095842-0	DOROTHEA VIOT DE ALBUQUERQUE	SEDUC	04192311	1434/2011
00266639-1	GEZILDA GOMES DE QUEIROZ	SEDUC	03456811	1672/2011
99334397-0	ANTONIO SOARES XIMENES	SEDUC	07895410	1697/2011
96199814-8	CLÉA AGUIAR DE VASCONCELOS	SEDUC	06126316	1681/2011
05155835-1	MARIA LUCIA PINTO ANDRADE	SEDUC	09071113	1707/2011
04535638-6	FRANCISCA HOZANA FRANCO BEZERRA	SEDUC	07099517	1706/2011
01229681-3	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SEDUC	07035314	1669/2011
04424739-7	DIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE	SEDUC	07990014	1668/2011
01369349-2	JOSE OBERION NEVES OSTERNO	SESA	08179913	0391/2011
98087099-2	JOAQUIM GOMES DA SILVA	SDA	03104818	0738/2011
07086980-4	JULIO CESAR MOREIRA LINHARES	PC	1339511X	0799/2011

*** **

PORTARIA Nº1217/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/29, DE NOVEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04161975-7	JOSE MAURICIO MORAIS MENEZES	SEDUC	15266511	0667/2011
04391005-0	TOMAZ MIZAE DE AQUINO	SEDUC	19627810	1396/2011
93004030-9	JOSÉ LOPES SIMPLÍCIO	SEDUC	07325614	1510/2011
01111792-3	DACY OLIVEIRA FERREIRA	SEDUC	07694415	1555/2011
94000476-3	JOANINHA AZEVEDO DO BONFIM	SEDUC	05416310	1506/2011
97170075-3	MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE GOMES CATUNDA	SEDUC	05874017	1623/2011
97273374-4	NIZETE ALVES PEREIRA	SEDUC	06952011	1612/2011
03113134-4	TERESINHA RODRIGUES SALES	SEDUC	02080214	1379/2011
97069723-6	MARIA VALDENICE VIANA GONÇALVES	SEDUC	0788091X	1569/2011
94005573-2	ANTONIA MARCULINO DE FIGUEIREDO	SEDUC	03308014	1656/2011
98298957-1	MARIA SOCORRO GUERREIRO	SEDUC	05971918	1983/2011
97109223-0	JOSÉ MESTRE MENDES	SESA	41172614	1317/2011
97084224-4	MARIA DO SOCORRO TÁVORA LOPES	SESA	40433317	1283/2011
97049324-0	VENÂNCIO ALFRIZIO GOMES	SESA	08535418	1512/2011
04198857-4	ANTONIO MIRANDA RODRIGUES	SESA	01451111	1577/2011
93003770-7	MARIA ALDENIRA GRANGEIRO BARBOSA	SESA	40233318	1572/2011
03137165-5	MARIA LUZANIRA CAPISTRANO ALMEIDA	STDS	30021215	0798/2011
06332144-0	VILMAR DIAS DE AGUIAR	STDS	40079718	1477/2011
08388753-9	MARIA IRENI PEREIRA DE OLIVEIRA	STDS	40109110	1395/2011
00242511-4	MARIA ZILCA NOGUEIRA MARINHO	SDA	00143413	1192/2011

*** **

PORTARIA Nº1218/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/29, DE NOVEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04376569-6	MARIA CAULI JUCÁ DA SILVEIRA	SEDUC	07458517	0594/2011
02249465-0	JOSE VITURINO DO NASCIMENTO	SEDUC	07709110	0705/2011
99169145-8	MARIA TERESA DE JESUS SILVA	SEDUC	07984618	0896/2011
02319514-2	ANTONIA MOREIRA DE CARVALHO	SEDUC	06722113	0696/2011
02198556-1	JURACI BARBOSA VIANA	SEDUC	06777414	0620/2011
94006220-8	MARIA VIOLETA TEIXEIRA NOGUEIRA	SEDUC	05651719	0631/2011
06484095-6	MARIA TEREZINHA COELHO	SEDUC	01304119	0989/2011
00266243-4	ANA MARIA DANTAS DA SILVA	SEDUC	06111912	2651/2010
06142769-1	MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA	SEDUC	07242417	1122/2011
04012311-1	ALDACLÉCIA SILVEIRA FERRO	SEDUC	01427512	1105/2011
98185733-7	FRANCISCA HOSANA DE SOUSA	SEDUC	05723213	1073/2011
02369179-4	TEREZINHA ANDRÉ SOUZA	SEDUC	07557116	0707/2011
05206998-2	EDILSON SANTANA GONÇALVES	SEDUC	0740901X	0580/2011
03188106-8	FRANCISCO NOBRE AZEVEDO	SEDUC	08917310	0957/2011
99319337-4	MARIA DO SOCORRO SILVA	SESA	01113410	0551/2011
02465223-7	MARIA NILDA COLARES MENEZES	SESA	01126911	1095/2011
97274488-6	IOLANDA DE ARAÚJO FONTELES BARROSO	SESA	3773411X	1091/2011
94013138-2	JOSÉ WELLINGTON DE MELO GONÇALVES	SEFAZ	00699012	0768/2011
98332873-0	SILVIA HELENA COSTA E SILVA	SEFAZ	03801918	1285/2011
05071488-0	MARIA JOCELI RODRIGUES PINHEIRO	SDA	00481912	1077/2011

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20100012 - SEPLAG**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REVOGAR**, nos termos do art.49, c/c §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, a **comparação de preços nº20100012 - SEPLAG**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e impressão de material de apoio e didático necessários à realização do IV Fórum Estadual de Planejamento Participativo e Regionalizado 2008/2011, para evitar prejuízos à Administração e salvaguardar o interesse público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, **RESOLVE CONVOCAR**, tendo em vista, a determinação constante do Processo nº006666-87.2007.8.06.0001, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e diante do trânsito em julgado da ação judicial favorável a convocação, com efeito de nomeação e posse o **CANDIDATO RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, classificado no Anexo – I, na colocação 139º (centésimo trigésimo nono) lugar, conforme ordem de classificação constante do 9º Edital de Retificação da Classificação Final de nº15/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2011 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos – ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada à rua Tenente Benévolo nº1055 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBcIgG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, com a anuência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e a Polícia Civil do Estado do Ceará. OBJETO: **Ceder a título gratuito** a Cessionária, o **imóvel** situado na Rua Júlio Braga, 1187 - Bairro João XXIII, no Município de Fortaleza - CE, CEP 60.72-640, imóvel pertencente ao patrimônio do Estado do Ceará, este livre de ônus ou quaisquer dívidas, a título precário e gratuito a Cessionária, onde funciona o 27º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme conveniência das partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SSPDS, Cel PM Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Geral da Polícia Civil do Ceará.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, de 18 de agosto de 2011, que publicou a Portaria nº925/2011, que autoriza a CESSÃO de Mary Anne de Lima Brilhante Borges, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Onde se lê:** a partir de 16 de fevereiro de 2011. **Leia-se:** a partir de 20 de abril de 2011. Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: 11º termo aditivo ao contrato 002/2008, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará, “Em Liquidação”, COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, XXI da Constituição da República, art.65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **recomposição do equilíbrio econômico - financeiro do contrato** em decorrência de reajuste de salários e vale refeição da categoria motorista, de acordo com Conveção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: 2.153.541,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 16 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Cabral da Costa, Liquidante da COHAB/CE e Maria Alice Mousinho Sampaio, representante legal da contratada.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO - COHAB/CE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº90/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, Gratificação** de Titulação nos termos do art.20 da lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, sobre o salário de referência, Classe A nível I, do **EMPREGADO** do IPECE, enquadrado no Plano de Carreira da Lei supracitada, nominado no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 14 de novembro de 2011, pela obtenção do título de Doutor em Economia, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas, tendo defendido publicamente sua Tese intitulada “**TRÊS ENSAIOS SOBRE A GUERRA FISCAL E INCENTIVOS ESTADUAIS PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO**”. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 16 de novembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltrô Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº90/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
01	1676491-4	Paulo Araújo Pontes	APP	Doutor em Economia	60

*** **

PORTARIA Nº91/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla de placas HYX 7684 e Sander de placas HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0356/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010 e, tendo em vista o que consta do processo 116693797, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO**, Matrícula nº003459.1.1 para **exercer a função** de ORDENADOR DE DESPESAS deste Instituto, concomitantemente com o servidor FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA, matrícula nº003431.1.0, a partir de 28 de novembro de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR

PROPOSTA Nº11/0014 - EDITAL Nº01/2007

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR – PROPOSTA Nº11/0014 – EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 27/08/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/08/2007; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **I O F - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, nº2649, Bairro DIONISIO TORRES, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº01.070.480.0001-20; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2007, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0014 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11370690-1, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A), tem como objeto a **alteração da razão social e composição societária** do “I O F - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA S/S LTDA”, de conformidade com a 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, datado de 10 de maio de 2011, averbado e registrado no 3º Registro de Pessoas Jurídicas, sob Nº5017842, aos 04 de julho de 2011; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre as partes acima qualificadas passa a vigorar com as seguintes alterações: a) A razão social do “I O F - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA S/S LTDA” fica alterada para: “INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA”; b) Com a exclusão do sócio ANDRÉ LUIZ MATOS MENDES BEZERRA, a sociedade fica composta dos sócios: ANTÔNIO ISRAEL PINHEIRO, JOÃO FLÁVIO LESSA NOGUEIRA, JOÃO IRAN ROCHA, LUCIANO DE AZEVEDO BOTELHO e GIZA CIRINO DIÓGENES CARVALHO, qualificados no termo da 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL do INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA, cuja

administração será exercida por todos, com assinatura em conjunto de no mínimo dois (02) dos sócios nos atos praticados. X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o “INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA”, passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do Registro da 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, datado de 10 de maio de 2011, averbado e Registrado no 3º Registro de Pessoas Jurídicas, sob Nº5017842, aos 04 de julho de 2011; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/Ce, 24 de outubro de 2011; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/ Superintendente do ISSEC/Contratante e INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), LUCIANO DE AZEVEDO BOTELHO e GIZA CIRINO DIÓGENES CARVALHO/ Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº11/0116 - EDITAL Nº01/2007

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº11/0116 – EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 27/08/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 02/10/2007; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE OTORRINO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: R. MONSENHOR BRUNO, nº1865, Bairro ALDEOTA, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº041.410.879.0001-27; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2007, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0116 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11370684-7, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato** firmado entre o ISSEC e o CENTRO DE OTORRINO S/S LTDA, em relação à sua razão social e representação societária, de conformidade com o 6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, datado de 14/12/2009, averbado e Registrado no 3º Registro de Pessoas Jurídicas, sob Nº5014003, aos 21/12/2009, 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, datado de 03/12/2010, averbado e Registrado no 3º Registro de Pessoas Jurídicas, sob Nº5016546, aos 21/12/2010 e 8º ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA CENTRO DE OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, datado de 04/04/2011, Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº20111476933, aos 19/04/2011; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre o ISSEC e o CENTRO DE OTORRINO S/S LTDA, passa a vigorar com as seguintes alterações: a) A razão social do CONTRATADO fica alterada para: “CENTRO DE OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”; b) A Administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida pelos sócios VLÁDIA MACHADO ANTUNES COELHO, TATIANA GRANZOTTO MIRANDA e FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO, indistintamente, sempre com duas (02) assinaturas nos atos praticados. X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o CENTRO DE OTORRINO S/S LTDA passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do Registro do 6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, aos 21/12/2009, do 7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, aos 21/12/2010 e do 8º ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA CENTRO DE OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, aos 19/04/2011; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/Ce, 24

de outubro de 2011; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CENTRO DE OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), TATIANA GRANZOTTO MIRANDA e FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº11/0376 - EDITAL Nº01/2007**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº11/0376 – EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 20/08/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 10/10/2007; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **SOARES & LIRA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. CORONEL LOURENÇO FEITOSA, nº84, Bairro CENTRO, em TAUÁ/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº004.419.556.0001-78; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº002/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2007, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0376 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11159437-5, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº002/2011/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato** firmado entre o ISSEC e a EMPRESA SOARES & LIRA LTDA, em relação à sua razão social, endereço, composição e representação societária, de conformidade com os 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, datado de 26/03/2010, Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/04/2010, sob Nº20100248284, e 5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, da EMPRESA SOARES & LIRA LTDA, datado de 22/02/2011, Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28/03/2011, sob Nº20111416574; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº002/2011/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre o ISSEC e a EMPRESA SOARES & LIRA LTDA, passa a vigorar com as seguintes alterações: a) A razão social do CONTRATADO fica alterada para: “LABVIDA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA”; b) A CONTRATADA fica composta das sócias: RENATA GONÇALVES BEZERRA e MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA, cabendo o exercício da administração da sociedade à sócia RENATA GONÇALVES BEZERRA; c) A CONTRATADA prestará os serviços objeto do contrato na Av. Coronel Lourenço Feitosa, nº01, Sala 06, Centro, Tauá-Ce. X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº002/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o LABVIDA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará do 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, em 05/04/2010, e do 5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, em 28/03/2011; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2011/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/Ce, 24 de outubro de 2011; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e LABVIDA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CITOPATOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), RENATA GONÇALVES BEZERRA/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº13/0097 - EDITAL Nº01/2010**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº13/0097 – EDITAL Nº01/2010, CELEBRADO EM 20/12/2010, PUBLICADO NO D.O.E., DE 01/02/2011; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CLINIFISICO - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: R. LUCIANO DE QUEIROZ, nº600, Bairro HENRIQUE JORGE, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº008.820.756.0001-99; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde tem como fundamento legal a Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial, o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, está vinculado ao Edital de Chamamento Público Nº01/1010, à Proposta Nº13/0097 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11514470-6, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato** em relação à composição societária e endereço da “CLINIFISICO CLINICA DE REABILITAÇÃO E SAUDE LTDA” na forma dos aditivos de Alteração do Contrato Social Nº03, de 14 de janeiro de 2011 e o de Nº04, de 14 de março de 2011, registrados na Junta Comercial do Ceará sob os Nº20111231957 em 02/02/2011 e Nº20111509262 em 26/04/2011; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre as partes acima qualificadas passa a vigorar com as seguintes alterações: a) A CREDENCIADA prestará os serviços do contrato no seguinte endereço: Rua Luciano Queiroz, nº643, Bairro Henrique Jorge, em Fortaleza-Ce; b) A CREDENCIADA passa a ser representada pela sócia: HÉRICA FEITOZA MEDEIROS, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF Nº829.657.303-20, portadora da Carteira de identidade RG Nº96003019106/SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Luís André, nº303, casa-19, Bairro Lagoa Redonda, Fortaleza-Ce, a quem compete a administração da sociedade. X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o “CLINIFISICO CLINICA DE REABILITAÇÃO E SAUDE LTDA”, passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da realização do Aditivo de Alteração Contratual Nº03, de 14 de janeiro de 2011 e o de Nº04, de 14 de março de 2011, Registrados na Junta Comercial do Ceará sob os Nº20111231957 em 02/02/2011 e Nº20111509262 em 26/04/2011; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/Ce, 24 de outubro de 2011; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CLINIFISICO CLINICA DE REABILITAÇÃO E SAUDE LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), HÉRICA FEITOZA MEDEIROS/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº077/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **KÉLVIA ARAGÃO FRAGOSO**, da área de TELEINFORMÁTICA, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 16 de novembro de 2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o recebimento da **Renovação da Licença de Instalação Nº80/2011 DICOP/GECON**, referente a construção da barragem do açude público Itapajé, no município de Itapajé/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/
PROÁGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA** (empresa líder) **E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Homero Castelo Branco, 333 – Jôquei Clube, em Teresina-Pi, inscrita no CNPJ sob nº06.535.819/0001-30; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenadoria de Infraestrutura – COINF/SRH, nas análises da PROJUR/SOHIDRA e ASJUR/SRH, nos termos do art.65, inc. I, alínea “b” c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº11320027-7 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, ao Contrato nº02/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, cujo objeto é a execução das Obras da Barragem Missi e da construção da Agrovila com respectiva infraestrutura, situada no Município de Miraíma-Ce, com o decréscimo e acréscimo de serviços, conforme planilha no processo.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do **REPLANILHAMENTO** é de

R\$7.481.133,27 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 25% sobre o valor global inicial, que passa de R\$29.924.529,73 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) para R\$37.405.663,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GLESDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, RUBEN SÉRGIO FURLANI e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº280/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuoca; Conduzir o fiscal da obra Antônio Ary de Brito no Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Brejo Santo, Missão Velha, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá, Parambu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4	Supervisora de Pequenas Obras Hídricas	III	01 e 02. 06 a 09. 13 a 16/12/2011	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuoca	8,5	77,10	655,35
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Supervisora de Estudos e Projetos	III	01 e 02. 06 a 09. 13 a 16/12/2011	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuoca	8,5	77,10	655,35
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	01 e 02.06 a 09, 13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/12/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu	15,5	61,33	950,61
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/12/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu	15,5	61,33	950,61
Total							3.211,93

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11436574-1 do SPU, **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JURIMAR DE ALMEIDA**, que exerce a função de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 30, matrícula nº403080-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 03 de agosto de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112980333, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA GALENO RODRIGUES LIMA**, CPF 12871257434, que exerce a função de **MEDICO**, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08521913, lotada na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	4.156,22
Progressão Horizontal - 15% - Art.43,§1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	623,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho-17,5%-Art.7º, Inciso I, Lei nº14.238,de 10/11/2008	727,33
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	1.039,05
Total	6.728,09

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114384746, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HAROLDO LUCENA MIRANDA**, CPF 05619971368, que exerce a função de **MEDICO**, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08357714,

lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.958,30
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º,	
Lei nº9.826, de 14/05/74	791,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da	
Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Total	4.922,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113636121, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES PEREIRA**, CPF 01316524353, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40121110, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.590,30
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º,	
Lei nº9.826, de 14/05/74	718,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde-Art.4º da	
Lei nº14.238 de 10/11/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho-17,5%-Art.7º,	
Inciso I, Lei nº14.238,de 10/11/2008	628,30
Gratificação de Especialização-35%-Art.8º,	
Inciso II da Lei nº14.238,de 10/11/2008	1.256,60
Total	6.349,47

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111091411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA SUCUPIRA LIMA**, CPF 10786511320, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08599416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.590,30
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	538,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde-Art.4º da	
Lei nº14.238 de 10/11/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho-17,5%-Art.7º,	
Inciso I, Lei nº14.238,de 10/11/2008	628,30
Gratificação de Especialização-45%-Art.8º, da	
Lei nº14.238,de 10.11.2008	1.615,64
Total	6.529,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113638094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE NILO DOURADO**, CPF 03915662372, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08535019, lotado na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.590,30
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	538,54
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da	
Lei nº14.238, de 10/11/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho-17,5%-Art.7º,	
Inciso I, Lei nº14.238,de 10/11/2008	628,30
Gratificação de Especialização-35%-Art.8º,	
Inciso II da Lei nº14.238,de 10/11/2008	1.256,60
Total	6.169,95

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104045493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDA VILENE NICOLAU MAIA**, CPF 19594976349, que exerce a função de ORIENT SAUD SAN, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70041618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	282,33
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º -	
Lei nº9.826 de 14.05.74	56,46
Comp. Remuneração Mínima -Lei nº14.865 de 25.01.2011	301,21
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113007132, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALMERINDA NUNES TEOFILO**, CPF 10764119320, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08578613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.229,45
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	184,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	245,89
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16 Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078/93	430,31
Gratificação de Especialização -50%- Art.20 da	
Lei nº12.287, de 20.04.1994	614,73
Total	2.704,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970489676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HILMAR MAIA DE ALMEIDA**, CPF 04697774353, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08530211,

lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº12.473 de 21.07.1995	444,72
Gratificação Tempo de Serviço- 30%- Lei nº9.826 de 14.05.1974	133,42
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04.08.1992	88,94
Gratificação Especial de Desempenho-35%-Art.16, §Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.1993	155,65
Total	822,73

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104054158, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BERNADETE ROCHA DE SOUSA**, CPF 08117470349, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18530716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	1.423,21
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	284,64
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	284,64
Grat. Esp. Desempenho - 35% Art.16,Inciso I, Lei nº12.078/93	499,17
Grat. Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	711,60
Total	3.203,26

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104067136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELSA CONSTANTINO BESSA**, CPF 09058192334, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40035117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	519,48
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	103,90
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92	103,90
Gratificação Especial Desemp. de 50% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº12.078/93	259,74
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965/92	58,73
Total	1.045,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086460366, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANIA LOPES RODRIGUES CAVALCANTE**, CPF 08165394304, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00925314, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art., 1º, da Lei nº14.180 de 30/07/2008	1.161,60
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	174,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992	232,32
Gratificação de Especialização-50%-Art.20 da Lei nº12.287,de 20/04/1994	580,80
Total	2.148,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960193154, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE EGIDIO PEREIRA**, CPF 05619041387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08064911, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Progressão Horizontal de 40% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	72,04
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	103,10
Total	355,23

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO DE LUCENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE LABORATÓRIO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de 11 de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº299/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11629205-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NAIR PEIXOTO REBOUÇAS**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº082207-1-7, folha nº2500, ocorrido em 22 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 23 de setembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E

VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11629144-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EUDOCIO MATOS RIBEIRO**, que exerceu a função de TRABALHADOR DE CAMPO nesta Secretaria, matrícula nº081476-1-2, folha nº2500, ocorrido em 18 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 19 de outubro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº301/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10466116-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO ACÁCIO VASQUES MACEDO**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº082857-1-3, folha nº0203, ocorrido em 30 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 02 de agosto de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº302/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11483540-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELENI RAMOS CARVALHO**, matrícula nº083494-1-X, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ELENI RAMOS CARVALHO FREIRE LIMA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Tianguá/Ce. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº3473-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11218964-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula nº084825-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos),

mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3474-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10257025-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DULCE FEITOSA**, DNS-2, matrícula nº491128-1-5, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 14ª CRES - Tauá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Uberaba-MG, com o objetivo de participar da XXVII Reunião de Pesquisa Aplicada em Doenças de Chagas e XV Reunião de Pesquisa em Leishmanioses, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$234,95 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.126,90 (um mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.594.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3475-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626472-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Capacitação em Monitoramento e Avaliação para formação de Multiplicadores, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3476-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485185-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA,

Administradora, matrícula nº401312-1-3 e REGINA CÉLIA ALENCAR RIBEIRO, Médica, matrícula nº 082629-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.489,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.978,96 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3477-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627736-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA**, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião Técnica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.061,84 (um mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3478-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626795-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIRIA PORTELA DE ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.603,47 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3479-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485189-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.489,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3480-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627532-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, Agente de Administração, matrícula nº102131-1-8, lotado no Centro Especializado de Odontologia - CEO - Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.523,48 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3481-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627592-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, Atendente Dental, matrícula nº325185-1-6, lotada no Centro Especializado de Odontologia - CEO - Rodolfo Teófilo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.523,48 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3482-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627534-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº082874-1-4, lotada no Centro Especializado de Odontologia - CEO - Joaquim Távora, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.523,48 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.354.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº3483-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482502-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FERREIRA JUSTA CAMELO**, DAS-2, matrícula nº495779-1-5, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 5ª CRES - CANINDÉ, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro

Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.254,88 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3484-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485177-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMMANUELA PAULA AMORA**, Técnica em Radiologia, matrícula nº493049-1-9, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de dos Profissionais Técnicos de Radiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$2.018,94 (dois mil, dezoito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3485-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485179-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA**, Técnico em Radiologia, matrícula nº492699-1-9, lotado no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de dos Profissionais das Técnicas de Radiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.616,89 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3486-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626836-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA**, Técnico em Radiologia, matrícula nº495009-1-2, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de dos Profissionais das Técnicas de Radiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.746,09 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3487-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482877-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº495247-1-4, **NILCE DE MATOS NUNES**, Médica, matrícula nº062143-1-2 e **TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO**, Enfermeira, matrícula nº97011-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da XIII Jornada Nacional de Imunizações, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$909,82 (novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.636,28 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza A (H1N1) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3488-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626602-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula nº125056-1-2, 4,5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.663,64 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3489-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10257019-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ SILVÉRIO DO NASCIMENTO JUNIOR**, Guarda de Endemias, matrícula nº902080-1-2, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 14º CRES - Tauá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Uberaba-MG, com o objetivo de participar da XXVII Reunião de Pesquisa Aplicada em Doenças de Chagas e XV Reunião de Pesquisa em Leishmanioses, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$176,23 (cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$872,43 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3490-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11457846-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE**, Agente de Administração, matrícula nº903711-1-8, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.492,97 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3491-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482499-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, DNS-2, matrícula nº491130-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 15ª CRES - Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.254,88 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) Atividade: 24.200.604.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3492-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482495-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL**, DNS-2, matrícula nº185346-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 7ª CRES - ARACATI, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.254,88 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3493-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482640-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, DNS-2, matrícula nº495712-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 17ª CRES - ICÓ, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.254,88 (um mil,

duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3501-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629817-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da XI Mostra Nacional de Experiência bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.192,74 (um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3502-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443156-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, RAIMUNDA SULENE BARROS DE PAULA, Enfermeira, matrícula nº082650-1-1 e ELIZABETE DE OLIVEIRA LACERDA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº491779-1-7, lotadas no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da XI Mostra Nacional de Experiência bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.200,57 (um mil, duzentos reais e cinquenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.401,14 (dois mil, quatrocentos e um reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.305.559 - Ação: 20365 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3503-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482806-7/SPU, RESOLVE liberar para a Conselheira, **LUCINEIA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS**, ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar do IV Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, sendo as demais despesas custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **